

Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável

Castelo Branco | 2023-2025



Aprovado em Reunião de Plenário do CLAS, a 22 de março de 2023.



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável de Castelo Branco | 2023-2025

Tipo de Documento:

Instrumento de Planeamento da Rede Social

Data da elaboração:

2023

Período de vigência:

2023-2025

Âmbito Territorial:

Concelho de Castelo Branco

Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

Leopoldo Martins Rodrigues

Elaboração:

Rede Social do Concelho de Castelo Branco

Conselho Local de Ação Social (CLAS) do Concelho de Castelo Branco

Serviço de Ação Social, Igualdade e Parcerias Solidárias do Município de Castelo Branco

Consultor e Supervisor:

Professor Doutor Rogério Roque Amaro

ÍNDICE

GLOSSÁRIO	5
1. NOTA DE ABERTURA	7
2. ESTRATÉGIA TRANSVERSAL	8
3. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO CONCEPTUAL	9
4. SUMÁRIO EXECUTIVO	13
5. PRINCIPAIS PRIORIDADES RESULTANTES DO DIAGNÓSTICO SOCIAL	14
6. EIXOS DE INTERVENÇÃO	16
6.1. <i>Eixo I – Cidadania e Equidade</i>	16
6.2. <i>Eixo II – Valorização Da Longevidade Com Dignidade</i>	26
6.3. <i>Eixo III – Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo</i>	29
6.4. <i>Eixo IV – Direito à Habitação e Coesão Territorial</i>	33
6.5. <i>Eixo V - Ambiente</i>	36
6.6. <i>Eixo VI – Trabalho em Parceria</i>	38
7. PIBECIG - PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O BEM-ESTAR DAS COMUNIDADES CIGANAS	40
7.1. <i>Contextualização</i>	40
7.2. <i>Boas Práticas De Integração De Pessoas Ciganas No Concelho</i>	42
7.3. <i>Objetivo</i>	45
7.4. <i>Intervenção Local Estratégica/Operacionalização</i>	46
8. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	54
9. BIBLIOGRAFIA	55
10. WEBGRAFIA	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Objetivos de desenvolvimento sustentável para o concelho de Castelo Branco	8
Figura 2. Processo de Implementação do Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável 2023-2025 do Concelho de Castelo Branco	54

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Eixos de intervenção e objetivos gerais do Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável	13
Tabela 2 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Acolhimento e integração das comunidades e grupos imigrantes	19
Tabela 3 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Apoio e integração plena das pessoas com deficiências	20
Tabela 4 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Desenvolvimento de respostas inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, na área da Saúde Mental	22
Tabela 5 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Integração das Comunidades Ciganas	23
Tabela 6 - Cidadania e Equidade - Promoção e reforço do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional.....	25
Tabela 7 - Eixo II - Valorização da longevidade com Dignidade.....	28
Tabela 8 - Eixo III - Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo - Promover uma escola inclusiva, moderna, de todos/as para todos/as	30
Tabela 9 - Eixo III - Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo - Criação de Emprego e apoios à Empregabilidade Digna e ao Empreendedorismo	32
Tabela 10 - Eixo IV - Direito à Habitação e Coesão Territorial - Promoção e alargamento de respostas habitacionais, que garantam o Direito à Habitação a todos/as os/as Cidadãos/ãs	34
Tabela 11 - Eixo IV - Direito à Habitação e Coesão Territorial - Criação de respostas inovadoras, que melhorem os transportes e as acessibilidades no concelho e entre todas as freguesias	35
Tabela 12 - Eixo V - Ambiente	37
Tabela 13 - Eixo VI - Trabalho em Parceria	39
Tabela 14 - Eixo I - História e Cultura Cigana.....	46
Tabela 15 - Eixo II - Mediação Intercultural.....	47
Tabela 16 - Eixo III - Ensino	49
Tabela 17 - Eixo IV - Formação e Mercado de Trabalho	51
Tabela 18 - Eixo V – Habitação	52
Tabela 19 - Eixo VI - Saúde	53

GLOSSÁRIO

- AACCB** | Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco
- ACA** | Associação Cigana Albicastrense
- ACAPO** | Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal
- ACICB** | Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa
- ACM, I.P.** | Alto Comissariado para as Migrações
- AEBB** | Associação Empresarial da Beira Baixa
- ALAD** | Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento
- AMUCIP** | Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas Portuguesas
- APPACDM** | Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
- AVISO** | Apoio Voluntário ao Idoso Só
- CAFAP** | Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CAO** | Centro de Atividades Ocupacionais
- CCP** | Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
- CDT** | Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
- CEFCB** | Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco
- CEI** | Centro de Empresas Inovadoras
- CLAS** | Conselho Local de Ação Social
- CMCB** | Câmara Municipal de Castelo Branco
- CPCJ** | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- CRI** | Centro de Respostas Integradas
- DGRSP** | Delegação Regional de Reinserção do Centro, Equipa Beira Sul
- DIAGSAME-CB** | Diagnóstico de Saúde Mental do Concelho de Castelo Branco
- DLD** | Desempregados de Longa Duração
- EAPN** | European Anti-Poverty Network (Rede Europeia Anti-Pobreza)
- ECSM-PA** | Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta
- EFA** | Educação e Formação de Adultos
- ENICC** | Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
- ENIND** | Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação
- ERID** | Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças
- ETEPA** | Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense
- GIP** | Gabinete de Inserção Profissional
- GNR** | Guarda Nacional Republicana
- IEFP** | Instituto do Emprego e Formação Profissional
- IG** | Igualdade de Género
- IGND** | Igualdade e Não Discriminação
- IHRU** | Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
- IPCB** | Instituto Politécnico de Castelo Branco
- IPDJ** | Instituto Português do Desporto e Juventude
- IPSS** | Instituições Particulares de Solidariedade Social
- ISS, I.P.** | Instituto da Segurança Social

NEET | Não Estudam, Não Trabalham, Nem Frequentam Qualquer Formação Profissional

NPT | Nacionais de Países Terceiros

OBLONDI-CB | Observatório da Longevidade com Dignidade do Concelho de Castelo Branco

ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT | Organização Internacional do Trabalho

PAI | Plano de Atividades Intergeracionais

PDM | Plano Diretor Municipal

PDSS | Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável

PEC | Programa de Empreendedorismo Cigano

PIBECIG | Plano de Intervenção para o Bem-Estar das Comunidades Ciganas

PLICC | Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Castelo Branco

PMIM | Plano Municipal para a Integração de Migrantes

PMIND | Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

PO ISE | Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PSP | Polícia de Segurança Pública

RSI | Rendimento Social de Inserção

RVCC | Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SAAS | Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

SCMCB | Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco

SMCB | Serviços Municipalizados de Castelo Branco

SNS | Serviço Nacional de Saúde

UCCCB | Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco

UDIPSS | União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social

ULSCB | Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

USALBI | Universidade Sénior Albicastrense

1. NOTA DE ABERTURA

A Rede Social do concelho de Castelo Branco, criada desde 2005, tem vindo a desenvolver, através da articulação dos seus diferentes parceiros, públicos e privados, um trabalho de parceria alargada, incidindo na planificação estratégica da intervenção social local envolvendo diversos atores sociais, procurando assim contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e, logo, para o desenvolvimento social local.

A Rede Social enquanto medida de política social ativa, deve assumir um papel relevante na promoção do bem-estar da população do concelho, dando o maior número de respostas possíveis para a diminuição da pobreza e exclusão social, assumindo uma consciência coletiva dos problemas sociais, e potenciando todos os recursos locais disponíveis, criando assim os mecanismos de resposta necessários aos diversos problemas, através do planeamento estratégico da intervenção social concelhia.

No tempo atual marcado pelo risco, sentimentos de incerteza e complexidade, urge serem definidos um conjunto de caminhos para o presente e futuro, apelando assim ao compromisso de todos/as os/as agentes sociais do concelho de Castelo Branco, no sentido de uma maior coesão social.

Nesse sentido, o Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável do concelho de Castelo Branco para 2023-2025 apresentado, atualiza o anterior documento referente ao período 2014-2017, e sustentou-se, em informações resultantes da elaboração do Diagnóstico Social, bem como, de contributos facultados pelas parcerias da Rede Social do Município, dando seguimento a um processo de participação, partilha, e colaboração dos mesmos, resultando assim, na elaboração do presente documento, produzido pela equipa multidisciplinar do serviço de ação social do Município, coordenada e supervisionada por Rogério Roque Amaro.

No documento apresentado, irá fazer parte integrante do mesmo, o Plano de Intervenção para o Bem-Estar das Comunidades Ciganas (PIBECIG), que pretende constituir-se como um instrumento de definição e concretização de uma estratégia de intervenção junto das comunidades ciganas do concelho, no sentido de virem a ser reproduzidas formas de combate à pobreza e exclusão social nestas comunidades, bem como à sua integração na comunidade autóctone.

2. ESTRATÉGIA TRANSVERSAL

O Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável do Concelho de Castelo Branco pretende ser um instrumento estratégico, em consonância com outros instrumentos de planeamento existentes, ao nível municipal e nacional, mas também seguindo orientações internacionais para o desenvolvimento sustentável.

Instrumentos de Planeamento Locais:

- Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM)
- Plano Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Castelo Branco (PMIND)
- Plano Diretor Municipal (PDM)

Instrumentos de Planeamento Nacionais:

- Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas
- Plano Estratégico para as Migrações
- Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar
- Plano Nacional de Saúde
- Programa Nacional para a Saúde Mental
- Estratégia da Saúde na Área das Demências
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030

O presente documento, que está também alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) presentes na Agenda 2030, irá determinar eixos, estratégias e objetivos de intervenção, de forma a promover dinâmicas de desenvolvimento social local. O Plano de Desenvolvimento Social de Castelo Branco enquanto documento estratégico local, vai de encontro aos objetivos de desenvolvimento sustentável apresentados na figura a seguir.



Figura 1 - Objetivos de desenvolvimento sustentável para o concelho de Castelo Branco

3. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO CONCEPTUAL

Este não é um texto académico, mas a sua construção não pode ser ao acaso, nem desprovida de sentido. Pelo contrário, o Diagnóstico Social, tal como o PDSS - Plano e Desenvolvimento Social/Sustentável, têm de ter matrizes de referência fundamentais e estratégicas. Essa deve ser a função dos conceitos e das teorias que os ligam e articulam. Neste caso, dada a natureza e os objetivos deste documento, podem considerar-se, como conceitos orientadores, pelo menos, os seguintes: Coesão Social, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Sustentável, associados aos objetivos, e Desenvolvimento Comunitário (ou Local), enquanto, simultaneamente, fio condutor teórico (decorrente das Teorias territorialistas, sobretudo na perspetiva da Descentralização das Políticas) e quadro metodológico.

Em relação ao primeiro conceito, o de Coesão Social, pode começar-se por uma definição institucional amplamente referenciada: “A coesão social traduz a capacidade de uma sociedade em garantir o bem-estar de todos os seus membros, minimizando as disparidades e evitando a polarização. Uma sociedade coesa é uma comunidade solidária composta por indivíduos livres que prosseguem fins comuns por vias democráticas”¹. Ou ainda “uma sociedade é ‘coesa’ se diligencia para o bem-estar de todos os seus membros, combate a exclusão e a marginalização, cria um sentimento de pertença, promove confiança e oferece aos seus membros a oportunidade de mobilidade social ascendente”².

Sem pretensões de um debate teórico aprofundado, pode dizer-se que a Coesão Social comporta três componentes principais³: “a igualdade, o laço social e a unidade”. Implica uma situação em que “as disparidades entre os indivíduos e os grupos sociais sejam reduzidas ou pelo menos aceitáveis e em que os indivíduos estejam inseridos em laços de pertença que lhes deem o sentimento de serem membros de corpo inteiro de uma mesma comunidade pacificada”.

Como primeira condição, não se pretende uma igualdade perfeita de condições e de rendimentos, por exemplo, o que seria totalmente utópico, mas tão-somente assimetrias mínimas e aceitáveis, sem situações intoleráveis de pobreza, exclusão social, marginalização e disparidades, entre géneros, pessoas de várias idades e situações e entre grupos sociais e étnicos.

Como segunda condição, espera-se que existam laços e relações sociais fortes, expressas em ações coletivas de entreajuda e de solidariedade, nomeadamente em situações de risco, de perigo e de dificuldades sociais.

Como terceira condição, implica um sentimento de pertença coletiva e uma identidade forte de comunidade.

¹ Council of Europe - European Committee for Social Cohesion (2004), *A new strategy for Social Cohesion*. Strasbourg, p. 3.

² OECD (2011), *Perspectives on Global Development 2012: Social Cohesion in a Shifting World*. Paris: OECD Publishing, p. 53.

³ Cf., por exemplo: CERC - Conseil de l'emploi, des revenus et de la cohésion sociale (2008), *La Cohésion Sociale - Séminaire 2007*. Paris: Dossier n° 3 du CERC, pp. 5-6.

Assim, uma comunidade coesa será, portanto, uma comunidade “que minimiza as desigualdades e maximiza o capital social (no sentido em que o entende Putnam) e o sentimento de pertença (...). Mais do que um estado passivo de paz social, ou mesmo de harmonia, requer uma intensidade forte de relações entre os seus membros, objetivos comuns e uma mesma visão de futuro”⁴.

De uma forma pragmática, pode dizer-se que promover a Coesão Social implica:

- **Igualdade e Equidade** - Identificar e intervir para erradicar todas as situações de pobreza, exclusão, marginalização, indignidade e injustiça social, bem como as desigualdades sociais e económicas injustificadas, existentes na comunidade em questão (ao nível individual e entre grupos, entre homens e mulheres, entre níveis etários, entre classes sociais, entre grupos étnicos ou religiosos, entre territórios), no que se refere às oportunidades e condições de trabalho, aos níveis salariais e à distribuição de rendimentos, às “modalidades e condições de garantia (ou não) do acesso aos bens e serviços cruciais para a qualidade de vida das populações”, que permitam a capacitação das pessoas, com impacto, por exemplo, nos níveis de saúde e na sua longevidade e no seu grau de escolaridade, e nos “níveis de proteção perante riscos estabelecidos (como a doença, o desemprego, a deficiência ou o envelhecimento)”⁵;
- **Solidariedade** - Incentivar e apoiar as expressões concretas de entreaajuda, de reciprocidade e de solidariedade entre as pessoas e os grupos da comunidade, como, por exemplo, através dos vários tipos de voluntariado, das dinâmicas associativas de base comunitária e de outras lógicas informais de solidariedade;
- **Reconhecimento e Pertença** - Reforçar e apoiar as ações e os eventos que reforcem as identidades e os valores culturais das comunidades e a suas expressões próprias, sem prejuízo das diversidades que as podem compor;
- **Participação e Cidadania Plena** - Estimular e apoiar a participação das pessoas, mulheres e homens, e dos grupos, na vida e nas decisões das suas comunidades, sobretudo daqueles/as “sem voz”, que não são representados/as por ninguém e que ninguém normalmente ouve, viabilizando dinâmicas de Cidadania e de Democracia Participativa.

Tal promoção passa necessariamente por conjugar medidas e ações de cariz mais institucional (e de solidariedade mais vertical), a partir do Estado Social (Central e Local) e das suas parcerias de intervenção social, como as organizações de Economia Social e Solidária e as empresas com Responsabilidade Social, com ações mais comunitárias (e de solidariedade mais horizontal), como as desenvolvidas no âmbito da vida das próprias associações e organizações de Economia Social e Solidária, de base local e de

⁴ Cf. CERC (2008), p. 6.

⁵ Cf. MATEUS, Augusto (coord.) (2005), Competitividade Territorial e a Coesão Económica e Social. Lisboa: Relatório elaborado pelo Consórcio liderado pela Augusto Mateus e Associados e que integra CIRIUS, Geoldeia e CEPREDE, Volume I (“As grandes questões conceptuais e metodológicas”), julho, p.71.

solidariedade democrática, e as que decorrem das relações comunitárias e populares de entreaajuda e de reciprocidade, na maioria de carácter informal.

Quanto ao segundo conceito, o de Desenvolvimento Social, o quadro de referência é o que foi proclamado na Conferência de Copenhaga, organizada pela ONU, em 1995, para debater o Desenvolvimento Social das nações e assumir alguns compromissos mínimos de políticas públicas de defesa da Dignidade Social e dos Direitos Humanos, após os efeitos sociais negativos, provocados pela primeira vaga de políticas neoliberais dos anos 80, na esteira da filosofia e das medidas aplicadas por Ronald Reagan, nos E.U.A., e por Margaret Thatcher, no Reino Unido.

O Desenvolvimento Social pretende colocar as pessoas no centro das estratégias de desenvolvimento, assumindo-se como um processo que favorece prioritariamente a integração social das pessoas mais pobres e excluídas, reforçando a sua autonomia e contribuindo para se construir sociedades mais justas e coesas, com instituições mais transparentes. Nos seus dez compromissos políticos (ou seja, para os governos), a Conferência de Copenhaga assentava o Desenvolvimento Social em objetivos fundamentais como: “erradicar a pobreza absoluta (...); apoiar o pleno emprego (...); promover a integração social, através do aperfeiçoamento e da proteção de todos os direitos humanos; alcançar igualdade e equidade entre mulheres e homens; atingir o acesso universal e equitativo à educação e aos cuidados de saúde primários”⁶ (compromissos 2 a 6).

Neste sentido, o Desenvolvimento Social é um programa e um caminho para se atingir a Coesão Social, através da promoção da Dignidade Social e da defesa dos Direitos Humanos de todos e todas. Refira-se ainda que, na verdade, o Desenvolvimento Social deve ser considerado uma componente de um conceito mais amplo, como grande finalidade, que é o Desenvolvimento Sustentável.

Assume-se o conceito de Desenvolvimento Sustentável reformulado, que tem em conta as ameaças e os desafios atuais, definido como a conjugação de⁷:

- Regeneração e Valorização Ambiental;
- Coesão Social;
- Segurança Económica;
- Diversidade Cultural e Diálogo Intercultural;
- Coesão Territorial;
- Aprendizagem Permanente, para uma Literacia Crítica para a Sustentabilidade;
- Nova Regulação Política, baseada numa Governança Partilhada e Participativa;
- Ética para a Sustentabilidade.

⁶ UN - UNITED NATIONS (1995), The World Summit for Social Development - Copenhagen Declaration, the Ten Commitments. *Copenhagen: UN Publishing*, p. 1. Cf. também: UN (1995), Declaration and Programme of Action of the World Summit for Social Development. *Copenhagen, UN Publishing*, pp. 9-17.

⁷ Cf., por exemplo: Amaro, Rogério Roque (2016). A Sustentabilidade das Organizações de Economia Solidária - proposta de conceptualização e de avaliação”. *Revista de Economia Solidária*, 10, pp. 98-123; Amaro, Rogério Roque (2019). *Desenvolvimento Sustentável*. In: VVAA. *Desenvolvimento Sustentável*. Luanda: Mosaiko - Instituto para a Cidadania, 226 páginas (pp. 23-48).

Por seu turno, outro conceito fundamental, como se referiu, é o de Desenvolvimento Comunitário ou Local, definido como⁸:

- Um processo de mudança;
- Centrado numa Comunidade de pequena dimensão territorial;
- Procurando responder a necessidades fundamentais não satisfeitas da Comunidade;
- A partir prioritariamente da mobilização de recursos e capacidades locais;
- Segundo uma dinâmica de Participação e Empowerment da Comunidade;
- Com o apoio de recursos exógenos, desde que fertilizadores dos endógenos;
- Numa perspetiva integrada;
- O que implica uma lógica de Trabalho em Parceria;
- Com impacto tendencial em toda a Comunidade;
- E segundo uma diversidade de pontos de partida, processos, protagonistas, ritmos e resultados.

⁸ Cf., por exemplo: Amaro, Rogério Roque (2009). *Desenvolvimento local*. In Cattani, Antonio David et al. (coord.), *Dicionário internacional da outra economia* (pp. 112-113). Coimbra: Almedina & CES, 345 páginas (pp. 108-113); Amaro, Rogério Roque (2018). *Manual de Práticas e Métodos sobre Grupos Comunitários*. Lisboa: Leigos para o Desenvolvimento, 175 páginas (pp. 21-24).

4. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável do Concelho de Castelo Branco assume-se como o instrumento fulcral para a definição estratégica de respostas e políticas sociais locais, em virtude das necessidades/dificuldades já existentes, e que continuam a emergir, bem como, para outros desafios que certamente vão surgir ao longo do período de execução deste plano, sendo resultado de um processo de planeamento participado pelos diversos atores coletivos de diferentes áreas e setores do concelho.

Como tal, através da metodologia participativa usada desde o início da elaboração do Diagnóstico Social de Castelo Branco, através das diversas reuniões de trabalho dinamizadas junto de entidades pertencentes à Rede Social do Município, bem como da auscultação realizada junto dos/as diversos/as munícipes, foram identificadas dificuldades/carências existentes atualmente no concelho de Castelo Branco, ameaças futuras, mas também, possíveis oportunidades de melhoria a serem concretizadas, permitindo assim a definição de 6 eixos de intervenção.

EIXOS DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS GERAIS
<p>EIXO I CIDADANIA E EQUIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a inclusão, proteção social e igualdade de direitos e oportunidades dos/as migrantes; - Promover a participação ativa e a integração social na comunidade das pessoas com deficiências nas diversas áreas da sociedade; - Promover a saúde mental no concelho e dar respostas às situações de perturbações mentais; - Promover a integração social das comunidades ciganas nas diversas áreas da sociedade; - Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; - Promover, de todas as formas, a igualdade de género no concelho.
<p>EIXO II VALORIZAÇÃO DA LONGEVIDADE COM DIGNIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma vida longa e saudável com dignidade para todos/as, com especial atenção para as pessoas seniores.
<p>EIXO III EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Combater o desinteresse pela escola, e o abandono/insucesso escolar; - Aumentar os níveis de empregabilidade no concelho; - Promover competências e práticas empreendedoras no concelho.
<p>EIXO IV DIREITO À HABITAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e garantir o direito à habitação para todos/as os/as cidadãos/ãs, especialmente os/as mais desfavorecidos/as; - Promover a coesão territorial e melhorar as acessibilidades entre a cidade e as várias freguesias e lugares do concelho.
<p>EIXO V AMBIENTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e aumentar a sustentabilidade ambiental no concelho.
<p>EIXO VI TRABALHO EM PARCERIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a eficácia do trabalho de parceria da rede social do concelho.

Tabela 1 - Eixos de intervenção e objetivos gerais do Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável

5. PRINCIPAIS PRIORIDADES RESULTANTES DO DIAGNÓSTICO SOCIAL

Os vários elementos recolhidos, junto das entidades parceiras da Rede Social consultadas, das pessoas das comunidades auscultadas e dos dados estatísticos analisados, resultaram nos seguintes principais problemas e necessidades do concelho (por ordem alfabética):

- 1. Acolhimento e integração das comunidades e grupos imigrantes** - tendo em conta a diversidade e riqueza de grupos sociais e culturais que, nas últimas décadas têm vindo viver e trabalhar no concelho, pelas mais diversas razões e circunstâncias, incluindo por razões de refúgio político e de fuga de guerras, enriquecendo o seu mosaico sociocultural e trazendo novos desafios de multiculturalidade, que o concelho deve acolher e integrar, reforçando e tornando mais plural a sua identidade, sem tentações perigosas e condenáveis de racismo e xenofobia;
- 2. Apoio e integração plena das pessoas com deficiências (ou com outras eficiências)** - apoiando e reforçando as respostas já existentes e criando novas respostas, capazes de garantir a justiça social e a dignidade, na abordagem e no acolhimento dos percursos de vida destes/as cidadãos/ãs, normalmente discriminados/as e deixados/as à margem nas nossas sociedades, dando-lhes um lugar pleno, em todas as fases das suas vidas, quer na educação, no emprego, no acesso ao rendimento e ao consumo digno e suficiente, na saúde, na habitação, quer no convívio familiar e social, no lazer e no descanso;
- 3. Criação de emprego e apoios à empregabilidade digna e ao empreendedorismo** - contrariando e combatendo a indignidade do desemprego, da inutilidade social e/ou dos empregos precários e mal pagos (contra as diretivas da OIT), sobretudo no caso dos/as jovens sem perspetivas de futuro ou das pessoas adultas, desempregadas de longa duração e/ou com baixas qualificações, normalmente já desprezadas pelo mercado de trabalho e, tantas vezes, sem esperanças de nele reentrarem, procurando reabrir caminhos de esperança para todos/as, independentemente das suas idades e estatutos;
- 4. Criação de respostas inovadoras, que melhorem os transportes e as acessibilidades no concelho e entre todas as freguesias** - ousando procurar e promover respostas criativas, que não se rejam somente por critérios economicistas e de fins lucrativos, e que abram novas possibilidades de transportes públicos, cooperativos, comunitários ou mesmo privados, um pouco na mesma linha das soluções dos táxis apoiados, já criadas em algumas situações;
- 5. Desenvolvimento de respostas inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, na área da saúde mental** - inaugurando um novo modelo de respostas articuladas e em permanente parceria entre as instituições pertinentes nas áreas da saúde (psiquiatria e psicologia), da ação social (Segurança Social, IPSS) e demais instituições com respostas sociais, da área da segurança (PSP e GNR), da educação (escolas), da habitação (CMCB), da economia e do emprego (CEFCB - Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco e associações empresariais) e com

envolvimento e acompanhamento da família, de cuidadores informais e de pessoas de referência da comunidade;

- 6. Inovação nas respostas sociais (e sustentáveis) e no trabalho, em parceria, de forma permanente** - concretizando, em todas as respostas sociais, a lógica e os princípios da Rede Social, numa dinâmica permanente e persistente de cooperação entre as entidades que dela fazem parte;
- 7. Integração das comunidades ciganas** - tendo em conta o longo e penoso processo histórico (de cerca de 600 anos) de incompreensões, preconceitos, mitos e discriminações, com repercussões várias em termos de medos, inseguranças, desconfianças, agressividades e estratégias inglórias e desadequadas de sobrevivência, afirmação, autofechamento e exclusões sociais, que têm de ser definitivamente contrariadas e invertidas, para se poder finalmente iniciar um longo e paciente caminho de diálogos e de integração positiva e respeitadora mútua;
- 8. Promoção e alargamento de respostas habitacionais, que garantam o direito à habitação a todos/as os/as cidadãos/ãs** - aumentando as respostas de habitação pública (do estado central e do estado local), que, em Portugal, atinge percentagens muito baixas, quando comparadas com os valores médios da União Europeia, mas em conjugação criativa com novos modelos de habitação cooperativa e com um mercado de habitação privado apoiado e responsável;
- 9. Promoção e reforço do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional** - garantindo a plena igualdade de direitos e deveres e a justiça entre mulheres e homens, lutando contra quaisquer formas de discriminações;
- 10. Promoção de uma escola inclusiva e moderna, de todos/as para todos/as** - Promover a escola como um local interessante e cativador, através da promoção de novos mecanismos e estratégias de acompanhamento e incentivo aos/às alunos/as do concelho, de forma a garantir o seu crescimento, formação e conhecimentos, acompanhando as mudanças e particularidade dos tempos atuais, conseguindo assim contribuir para a diminuição do absentismo/abandono escolar, e aumentando o interesse das crianças e dos/as jovens pela escola. Ao mesmo tempo, assegurar que o acesso a estas novas formas de obtenção do conhecimento seja realizado de forma equitativa e equilibrada por toda a comunidade escolar, garantindo a inclusão e integração de todos/as, não deixando ninguém para trás.
- 11. Valorização da longevidade de vida para todos/as** - assegurando que todas as pessoas têm a sua dignidade protegida e apoiada até ao fim da sua vida, valorizando os seus conhecimentos, saberes e capacidades, enquanto um bem comum e satisfazendo as suas necessidades fundamentais, independentemente do seu poder de compra e valor mercantil.

6. EIXOS DE INTERVENÇÃO

6.1. Eixo I – Cidadania e Equidade

Ao nível do eixo I, pretende-se que sejam adotadas medidas específicas de apoio aos grupos mais vulneráveis, que, por motivos de várias ordens (étnica, cultural, física, psicológica, económica, social, entre outras) possuem mais dificuldades de integração na sociedade. São pessoas que, na maioria das vezes, se encontram em situações graves de vulnerabilidade social, estando assim mais suscetíveis a situações de discriminação.

Serão abrangidas neste eixo as preocupações e necessidades detetadas ao nível do acolhimento e integração das comunidades ciganas (prioridade n.º 7, ponto 5), ao nível dos preconceitos e desconfianças ainda muito presentes sobre esta comunidade e a conseqüente exclusão social de que são frequentemente alvo. Esta área de intervenção será abordada através da criação do Plano de Intervenção para o Bem-Estar das Comunidades Ciganas (PIBECIG), apresentado mais à frente neste documento.

Outra prioridade inserida neste eixo está relacionada com a integração das pessoas com deficiências (ou com outras eficiências), sobre a qual se pretende a definição de estratégias que visem principalmente o aumento da participação destas pessoas nas diversas áreas da sociedade, aproveitando os recursos existentes no concelho, além das instituições de apoio social na área da deficiência, pretende-se que exista uma ação conjunta com entidades de outros setores, viabilizando a integração plena destas pessoas na sociedade.

Este eixo vai igualmente ao encontro da necessidade de criação de condições para o acolhimento e integração das comunidades migrantes, prioridade esta identificada aquando da realização do diagnóstico social de Castelo Branco. Sobre esta área, tem sido uma das grandes preocupações do município desde há alguns anos, ao qual têm vindo a ser possível dar resposta, através principalmente da parceria com a Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento (ALAD), associação na qual têm recaído em grande parte a responsabilidade ao nível do apoio social prestado à população migrante do concelho. Neste sentido, encontra-se em vigor desde 2021 um instrumento de planeamento estratégico e de intervenção local na área do acolhimento e da integração de migrantes e, da promoção da diversidade cultural e da interculturalidade, o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco 2G (PMIM 2G), dirigido a migrantes legais, cidadãos/ãs Nacionais de Países Terceiros (NPT). Sendo assim, as ações referidas no PDSS nesta área são as ações previstas neste instrumento estratégico já existente no município, no qual participam e colaboram outras entidades parceiras que têm em comum este público-alvo.

Uma outra prioridade identificada (n.º 9, ponto 5), está relacionada com a promoção de uma sociedade aberta e recetiva para a igualdade e não discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar. Pretende-se contribuir para uma sociedade onde homens e mulheres possuem os mesmos direitos e deveres, e onde a discriminação nas mais diversas formas não é permitida, fazendo com que todos/as

os/as cidadãos/ãs se sintam verdadeiramente integrados/as como parte da realidade do concelho. Esta é uma prioridade à qual o Município já tem vindo a estar atento, tendo iniciado em junho de 2019 a formalização com a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, de um Protocolo de Cooperação entre esta Entidade e o Município. No seguimento desta premissa, a Câmara Municipal de Castelo Branco, desde 2020, veio a desenvolver esforços para a criação do PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Castelo Branco, assente na ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018 – 2030 “Portugal + Igual”, documento este apresentado em 2022, e encontrando-se em vigor até 2025.

Pelo facto de o Município já possuir uma estratégia definida e em implementação, que vai ao encontro da prioridade identificada, serão tidos em consideração os objetivos e respetivas medidas/ações de intervenção presentes no PMIND de Castelo Branco.

EIXO I - CIDADANIA E EQUIDADE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES E GRUPOS IMIGRANTES					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Acolhimento e integração das comunidades e grupos imigrantes. ⁹	1. Promover a inclusão, proteção social e igualdade de direitos e oportunidades dos/as migrantes.	1.1. Serviços de Acolhimento e Integração <ul style="list-style-type: none"> Reforçar e melhorar o acolhimento e integração da população migrante NPT de Castelo Branco. 	9	9	9
		1.2. Urbanismo e Habitação <ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso à habitação por parte de migrantes NPT em situação de maior vulnerabilidade. 			
		1.3. Relações Internacionais <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a troca de conhecimento e experiências na área da interculturalidade, valorizando a diversidade cultural existente no território. 			
		1.4. Saúde <ul style="list-style-type: none"> Melhorar e facilitar as condições de acesso ao SNS por parte da população migrante NPT, contribuindo para melhorar os conhecimentos em termos de direitos e deveres, e reforçar os cuidados de saúde prestados e o estado de saúde destes/as cidadãos/ãs. 			
		1.5. Cidadania e Participação Cívica <ul style="list-style-type: none"> Promover o acesso dos migrantes NPT aos direitos de cidadania, valorizando a sua participação cívica, comunitária e política, com o objetivo reforçar as relações sociais e fomentar a sua melhor integração na sociedade. 			
		1.6. Media e Sensibilização da Opinião Pública <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para combater estereótipos e preconceitos sobre as comunidades migrantes e as minorias étnicas na opinião pública e, por conseguinte, contribuir para a sua melhor aceitação e integração na sociedade de acolhimento. 			
		1.7. Mercado de Trabalho e Empreendedorismo <ul style="list-style-type: none"> Aumentar a taxa de empregabilidade, melhorar as condições de trabalho e incentivar a procurar ativa de emprego e o empreendedorismo inclusivo da população migrante. 			
		1.8. Capacitação e Formação <ul style="list-style-type: none"> Reforçar a capacitação dos migrantes NPT, em diferentes áreas essenciais para a sua melhor integração; e capacitar a sociedade em geral e os migrantes em particular, sobre o quadro legislativo atual em matéria de migrações, de forma a potenciar a plena integração dos migrantes NPT. 			
		1.9. Educação e Língua <ul style="list-style-type: none"> Consolidar o conhecimento ou domínio da língua portuguesa por parte dos migrantes NPT, com vista a melhorar os níveis de integração social e profissional na sociedade de acolhimento e reforçar a integração da população migrante em contexto escolar. 			
		1.10. Solidariedade e Resposta Social <ul style="list-style-type: none"> Reforçar o combate à pobreza e à exclusão social dos migrantes NPT. 			

⁹ A informação relativa a esta área de intervenção vai de encontro ao que se encontra definido no Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco 2G

(continuação) Acolhimento e integração das comunidades e grupos imigrantes.	(continuação) 1. Promover a inclusão, proteção social e igualdade de direitos e oportunidades dos/as migrantes.	<p>1.11. Cultura</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de atividades culturais de valorização e promoção da diversidade cultural existente no território, promovendo a aproximação e a relação entre pessoas culturalmente diversas, numa lógica intercultural e fomentando um sentimento de aceitação e pertença à comunidade de acolhimento. 			
		<p>1.12. Religião</p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para combater preconceitos e a discriminação de base religiosa, ao mesmo tempo que se valoriza a diversidade cultural e religiosa existente no território. 			
		<p>1.13. Racismo e Discriminação</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçar o combate aos estereótipos, racismo e à discriminação relativas à comunidade migrante NPT, valorizando a diversidade cultural existente no território e promovendo o convívio saudável entre pares. 			
		<p>1.14. Igualdade de Género</p> <ul style="list-style-type: none"> Sensibilizar a comunidade geral e os migrantes em particular, para as questões da igualdade de género e da violência entre pares, reforçando o combate às discriminações de género e com base na identidade e/ou orientação sexual. 			

Tabela 2 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Acolhimento e integração das comunidades e grupos imigrantes

ODS LOCAL: GARANTIR QUE TODOS/AS OS/AS IMIGRANTES QUE SOLICITAM APOIO, RECEBEM A RESPECTIVA AJUDA/ORIENTAÇÃO.

EIXO I - CIDADANIA E EQUIDADE APOIO E INTEGRAÇÃO PLENA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS						
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros	
Apoio e integração plena das pessoas com deficiências.	1. Promover a participação ativa e integração social na comunidade das pessoas com deficiências nas diversas áreas da sociedade.	1.1. Aumentar a integração de pessoas com deficiência e/ou incapacidade no mercado de trabalho.	1.1.1. Promoção da divulgação de medidas/programas de apoio ao emprego, dirigidas a pessoas com deficiências, junto de entidades empregadoras do concelho.	1.1.1.1. N.º de ações de divulgação de medidas/programas de apoio ao emprego, dirigidas a pessoas com deficiências.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - APPACDM; - ACAPO; - ERID; - AACCB; - Juntas de Freguesia; - ULSCB/UCCCB; - ISS, I.P.; - Associações locais; - IEFP; - ALAD; - GIP; - Outras IPSS do concelho; - Agrupamentos de escolas; - Entidades empregadoras locais.	
			1.1.2. Desenvolvimento de ações práticas que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, em contexto de trabalho, em pessoas com deficiências e/ou incapacidade.	1.1.1.2. N.º de entidades abrangidas.		1.1.2.1. N.º de pessoas com deficiência e/ou incapacidade integradas no mercado de trabalho.
		1.2. Aumentar a participação e a frequência de pessoas com deficiência, de espaços de convívio, lazer, cultura e de desporto do concelho.	1.2.1. Desenvolvimento de ações que possibilitem o apoio à vida independente para pessoas com limitações, e que garantam o acesso a equipamentos e atividades de lazer, cultura e desporto.	1.2.1. N.º de ações promotoras de independência de pessoas com dificuldades.		
			1.3. Aumentar a participação cívica e política das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.	1.3.1. Desenvolvimento de ações que incentivem a participação cívica e política das pessoas com deficiência.		1.3.1. N.º de pessoas com deficiências participantes em ações cívicas e/ou políticas.
		1.4. Aumentar a integração e inclusão social de crianças com deficiência nas escolas.	1.4.1. Promoção de ações de integração e inclusão de crianças com deficiências nas escolas do concelho.	1.4.1. N.º de ações promotoras de integração e inclusão de crianças com deficiências nas escolas do concelho.		
		1.5. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e às suas famílias.	1.5.1. Criação e implementação do Balcão de Inclusão.	1.5.1.1. Criação do Balcão de Inclusão.		1.5.1.1. N.º de ações promotoras de criação do Balcão de Inclusão.
				1.5.1.2. N.º de atendimentos.		1.5.1.2. N.º de atendimentos.
			1.5.2. Criação e implementação do Balcão do Cuidador Informal.	1.5.2.1. Criação do Balcão do Cuidador Informal		1.5.2.1. N.º de ações promotoras de criação do Balcão do Cuidador Informal.
		1.5.2.2. N.º de atendimentos.		1.5.2.2. N.º de atendimentos.		
		1.5.3. Desenvolvimento de ações de formação/sessões de esclarecimento dirigidas a cuidadores/as informais.	1.5.3. N.º de ações de formação realizadas para os/as cuidadores/as de pessoas dependentes.	1.5.3. N.º de ações de formação realizadas para os/as cuidadores/as de pessoas dependentes.		

Tabela 3 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Apoio e integração plena das pessoas com deficiências

ODS LOCAL: GARANTIR QUE PELO MENOS 60% DOS JOVENS ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS INSTITUCIONALIZADOS/AS, SÃO INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO.

EIXO I - CIDADANIA E EQUIDADE DESENVOLVIMENTO DE RESPOSTAS INOVADORAS, INTEGRADAS, PARTILHADAS E PARTICIPATIVAS, NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Desenvolvimento de respostas inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, na área da Saúde Mental.	1. Promover a Saúde Mental no concelho e dar respostas às situações de perturbações mentais.	1.1. Realizar um Diagnóstico da Saúde Mental no concelho.	1.1.1. Mobilização das entidades pertinentes, para realização do Diagnóstico de Saúde Mental do concelho (DIAGSAME-CB).	1.1.1. N.º de entidades mobilizadas, para a realização do DIAGSAME-CB.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - SAAS; - ULSCB/UCCCB/ECSM-PA; - CRI; - CDT; - Todas as entidades que intervêm nas áreas da Psicologia, da Psiquiatria e dos apoios à População Sénior e com perturbações mentais; - Associação EcoGerminar.
			1.1.2. Definição das condições, dos critérios e das metodologias de realização do DIAGSAME-CB.	1.1.2. Quadro metodológico, para a realização do DIAGSAME-CB.	
			1.1.3. Realização do DIAGSAME-CB.	1.1.3.1. DIAGSAME-CB realizado. 1.1.3.2. Percentagem de pessoas com perturbações mentais.	
		1.2. Inventariar e caracterizar as situações de perturbações mentais existentes no concelho.	1.2.1. Mobilização das entidades pertinentes para a realização da inventariação e caracterização das situações de perturbações mentais existentes no concelho.	1.2.1. N.º de entidades mobilizadas.	
			1.2.2. Definição das condições e das metodologias de realização da inventariação e caracterização das situações de perturbações mentais existentes no concelho.	1.2.2. Quadro metodológico definido.	
			1.2.3. Realização da inventariação e caracterização das situações de perturbações mentais existentes no concelho.	1.2.3.1. Relatório de inventariação e caracterização das situações de perturbações mentais existentes no concelho. 1.2.3.2. Tipologia das situações das perturbações mentais existentes no concelho - número e percentagem de casos por tipos de situações.	
		1.3. Definir e aplicar estratégias inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, para dar resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.1. Mobilização das entidades e dos atores pertinentes para estratégias integradas, partilhadas e participativas de resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.1. N.º de entidades e atores mobilizados.	
			1.3.2. Definição dos princípios de referência para as estratégias integradas, partilhadas e participativas de resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.2. Quadro de princípios de referência, para as estratégias.	
			1.3.3. Definição de estratégias integradas, partilhadas e participativas de resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.3. Modelo de estratégias integradas criado.	
			1.3.4. Definição de um projeto-piloto para aplicação de uma estratégia integrada, partilhada e participativa de resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.4. Projeto-piloto criado e desenvolvido.	
			1.3.5. Aplicação de uma estratégia integrada, partilhada e participativa de resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.5. N.º de casos com perturbações mentais acompanhados, no âmbito do um projeto-piloto.	

(continuação) Desenvolvimento de respostas inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, na área da Saúde Mental.	(continuação) 1. Promover a Saúde Mental no concelho e dar respostas às situações de perturbações mentais.	(continuação) 1.3. Definir e aplicar estratégias inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, para dar resposta a situações de perturbações mentais.	1.3.6. Criação de grupos de saúde comunitários, e utilização de metodologias participativas e apreciativas como o Inquérito Apreciativo, potenciando a participação ativa das pessoas em situação de fragilidade na resolução dos seus problemas.	1.3.6.1. Criação de grupos de saúde comunitários.	
				1.3.6.2. N.º de pessoas em situação de fragilidade, participantes nas dinâmicas.	
			1.3.7. Criação e organização de Centros Sócio Ocupacionais, para as pessoas com perturbações mentais, para promover atividades lúdicas, artísticas e económicas de carácter terapêutico.	1.3.7.1. N.º de Centros Sócio Ocupacionais criados.	
				1.3.7.2. N.º de pessoas com perturbações mentais apoiadas nos Centros Sócio Ocupacionais.	

Tabela 4 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Desenvolvimento de respostas inovadoras, integradas, partilhadas e participativas, na área da Saúde Mental

ODS LOCAL: PELO MENOS 50% DAS PESSOAS COM PERTURBAÇÕES MENTAIS APOIADAS E ENQUADRADAS.

EIXO I - CIDADANIA E EQUIDADE INTEGRAÇÃO DAS COMUNIDADES CIGANAS					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Integração das Comunidades Ciganas. ¹⁰	1. Promover a integração social das comunidades ciganas nas diversas áreas da sociedade.	<p>1.1. <u>História e Cultura Cigana</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar o conhecimento mútuo das especificidades da história e das culturas das comunidades ciganas do concelho. Valorizar e dar a conhecer os seus valores e identidades culturais, e desenvolver estratégias de interculturalidade. 	10	10	10
		<p>1.2. <u>Mediação Intercultural</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Contribuir para uma interação mais positiva e confiante entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária do concelho. Promover a efetiva cidadania destas comunidades, e a sua participação plena na sociedade. 			
		<p>1.3. <u>Ensino</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar os níveis de escolaridade das pessoas das comunidades ciganas, e contribuir para uma relação mais positiva com a comunidade escolar, que seja uma aprendizagem mútua. 			
		<p>1.4. <u>Formação/Mercado de Trabalho</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar as qualificações profissionais e as oportunidades de trabalho digno. 			
		<p>1.5. <u>Habitação</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Garantir o direito à habitação às famílias ciganas, e definir estratégias de diminuição dos focos de tensão a eles associados. 			
		<p>1.6. <u>Saúde</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar os níveis de acesso à saúde das comunidades ciganas, e as suas relações com o Serviço Nacional de Saúde (SNS). 			

Tabela 5 - Eixo I - Cidadania e Equidade - Integração das Comunidades Ciganas

ODS LOCAL: AUMENTAR O NÚMERO DE PESSOAS DE ETNIA CIGANA DO CONCELHO INTEGRADAS DE FORMA PLENA NA SOCIEDADE.

¹⁰ A informação relativa a esta área de intervenção vai de encontro ao que se encontra definido no Plano de Intervenção para o Bem-Estar das Comunidades Ciganas do Concelho (PIBECIG).

EIXO I - CIDADANIA E EQUIDADE PROMOÇÃO E REFORÇO DO PMIND, E PARA A CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA PESSOAL E FAMILIAR E A VIDA PROFISSIONAL					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/ Parceiros
Promoção e reforço do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional. ¹¹	1. Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.	1.1. Comunicação Externa • Divulgar e informar à comunidade o PMIND-CB e em redes das entidades locais.	11	11	11
		1.2. Comunicação Interna • Contribuir para uma maior conciliação entre a vida familiar e profissional dos/as colaboradores/as.			
		1.3. Capacitação • Promover uma maior informação e conhecimento da temática sobre a IGND entre os/as colaboradores/as do Município.			
		1.4. Formas de adesão e integração do Município a iniciativas, protocolos e programas nacionais • Adesão do Município à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local.			
	2. Promover, de todas as formas, a igualdade de género no concelho.	2.1. Saúde • Sensibilização para a Igualdade de Género. • Desenvolvimento de campanha sobre a saúde na perspetiva da igualdade de género. • Capacitação de jovens para a temática da IGND.			
		2.2. Habitação • Sensibilização e desenvolvimento de competências parentais no contexto da IGND.			
		2.3. Respostas Sociais • Sensibilização para as diferenças de género, entre raças, etnias, culturas e religiões, promovendo o respeito universal pelas diferenças, justiça e direitos humanos. • Formação de profissionais da área social sobre a temática da IGND.			
		2.4. Violência Doméstica • Formação para a violência doméstica. • Comemoração de dias temáticos. • Sensibilização para a violência doméstica.			
		2.5. Economia/Mercado de Trabalho • Formação em Língua Portuguesa. • Sensibilização e informação sobre questões legais e condições associadas à contratação de públicos específicos.			
		2.6. Educação/Formação e Formação Profissional • Formação certificada em IGND/Igualdade de Oportunidades. • Diagnóstico-ação: trabalhar os estereótipos. • Implementação da Estratégia Nacional para a Cidadania.			

¹¹ A informação relativa a esta área de intervenção vai de encontro ao que se encontra definido no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Município de Castelo Branco

<p>(continuação) Promoção e reforço do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional.</p>	<p>(continuação 2. Promover, de todas as formas, a igualdade de género no concelho.</p>	<p>2.7. Desporto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Integração social nas práticas desportivas. • Adoção de medidas de discriminação positiva em favor da IG (sexo sub-representado). • Sensibilização para IGND/equilíbrio de género nas práticas desportivas. <p>Capacitação/Formação.</p>			
		<p>2.8. Participação Política</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização e desmistificação de temas associados aos direitos de cidadania e participação política. • Comemoração do “Dia Municipal para a Igualdade”. 			

Tabela 6 - Cidadania e Equidade - Promoção e reforço do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, e para a conciliação entre a vida pessoal e familiar e a vida profissional

ODS LOCAL: GARANTIR O MENOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS/ÃS DO CONCELHO ALVO DE SITUAÇÕES DE QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO.

6.2. Eixo II – Valorização Da Longevidade Com Dignidade

O crescente envelhecimento da população, motivado em grande parte pela diminuição da taxa de fecundidade, e pelo aumento da esperança média de vida, torna necessário a definição e implementação de ações concertadas de valorização da população mais idosa do concelho e da longevidade, potenciando a melhoria das condições de vida, e assegurando que estas pessoas possam ter a sua dignidade protegida e apoiada até ao fim da sua vida (prioridade n.º 11, ponto 5).

Neste eixo de intervenção, propõem-se que sejam implementadas estratégias promotoras do dinamismo, proatividade e participação cívica da população sénior do concelho, contribuindo para a diminuição de situações de dependência e/ou isolamento, bem como, para o bem-estar, dignidade e manutenção das suas capacidades cognitivas e psicológicas valorizando os seus conhecimentos, saberes e capacidades enquanto um bem comum e, satisfazendo as suas necessidades fundamentais. A dinamização de ações de intergeracionalidade com partilha de histórias e tradições com os/as mais novos/as, ou a participação em ações que os/as liguem à sua comunidade, são exemplos de atividades que podem realmente contribuir para um envelhecimento com prazer e dignidade, fazendo com que estas pessoas se sintam valorizadas.

Ao nível desta área, encontrando-se uma grande percentagem das pessoas com mais idade do concelho institucionalizadas, as instituições de apoio social têm um papel muito importante, sendo fulcral que estas possuam uma capacidade de abertura para o trabalho em parceria, bem como, disponibilidade para reconhecimento de lacunas/limitações que possam ter, no sentido de serem identificadas e aplicadas possíveis soluções que venham de encontro à otimização e melhoramento do trabalho por estas realizado, com vista, essencialmente, ao bem estar dos/as seus/suas utentes.

EIXO II - VALORIZAÇÃO DA LONGEVIDADE COM DIGNIDADE						
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros	
Valorização da longevidade de vida para todos/as.	1. Promover uma Vida Longa e Saudável com Dignidade para todos/as, com especial atenção para as pessoas seniores.	1.1. Mobilizar e valorizar os saberes das pessoas seniores do concelho.	1.1.1. Recolha de saberes (“conselhos”, estórias, canções, receitas e outros talentos) das pessoas seniores do concelho.	1.1.1. Lista provisória de saberes recolhidos das pessoas seniores do concelho.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - SAAS; - ALAD; - SCMCB; - AVISO; - Cáritas; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Juntas de Freguesia; - ULSCB/UCCCB; - ISS, I.P.; - Associações locais; - PSP; - GNR; - IPCB/AGE.COMM - Unidade de Investigação Interdisciplinar - Comunidades Envelhecidas Funcionais; - Agrupamentos de escolas; - Outras creches e jardins de infância do concelho; - Outras IPSS de apoio a seniores do concelho; - CCP; - UDIPSS; - Outras entidades.	
			1.1.2. Publicação de uma coletânea de saberes das pessoas seniores do concelho.	1.1.2 Coletânea de saberes das pessoas seniores do concelho.		
			1.1.3. Conversão dos saberes seniores do concelho em conteúdos de Unidades Curriculares da USALBI e do IPCB.	1.1.3. N.º de Unidades Curriculares lecionadas na USALBI e no IPCB.		
		1.2. Diminuir o isolamento e solidão da população mais idosa do concelho.	1.2.1. Desenvolvimento de ações/projetos de combate ao isolamento e solidão dos/as seniores.	1.2.1.1. Ações/projetos de combate ao isolamento e solidão dos/as seniores desenvolvidos.		1.2.1.2. Resultados/avaliação das ações /projetos desenvolvidos.
			1.2.2. Encaminhamento/sinalização de situações de seniores com maiores limitações/carências, incluindo na área da Saúde.	1.2.2. N.º de seniores carenciados/as alvo de sinalização/encaminhamento.		
		1.3. Promover a melhoria das respostas sociais de apoio às pessoas idosas e suas famílias.	1.3.1. Capacitação e reforço dos recursos humanos das instituições, e implementação de novos equipamentos/projetos de apoio à população idosa mais necessitada.	1.3.1.1. N.º de ações de formação/capacitação em entidades sociais de apoio a seniores.		1.3.1.2. N.º de novas respostas/projetos de apoio social a seniores.
				1.3.2. Envolvimento de colaboradores/as e técnicos/as de IPSS de apoio a seniores, em ações de partilha e aprendizagem de boas práticas e saberes em rede.		
			1.3.3. Realização do diagnóstico das limitações/dificuldades próprias das entidades/instituições de apoio a seniores.	1.3.3. Diagnóstico de levantamento junto das entidades/instituições de apoio a seniores.		
		1.4. Inventariar e dar a conhecer a situação das pessoas seniores do concelho.	1.4.1. Preparação de um estudo de caracterização das pessoas seniores do concelho.	1.4.1. Estudo de Caracterização das pessoas seniores do concelho realizado.		
			1.4.2. Realização do estudo de caracterização das pessoas seniores do concelho.	1.4.2. Tipologia das situações em que se encontram as pessoas seniores do concelho - números e percentagens.		
			1.4.3. Criação e organização de um Observatório da Longevidade com Dignidade (OBLONDI-CB) do concelho.	1.4.3. OBLONDI-CB criado e posto em prática.		

(continuação) Valorização da longevidade de vida para todos/as.	(continuação) 1. Promover uma Vida Longa e Saudável com Dignidade para todos/as, com especial atenção para as pessoas seniores.	(continuação) 1.4. Inventariar e dar a conhecer a situação das pessoas seniores do concelho.	1.4.4. Criação de um Plano Gerontológico para o concelho.	1.4.4.1. Plano Gerontológico criado e posto em prática.	
				1.4.4.2. Resultados obtidos da sua aplicação.	
		1.5. Promover as relações intergeracionais.	1.5.1. Mobilização das entidades pertinentes para definição de um Plano de Atividades Intergeracionais (PAI).	1.5.1. N.º de entidades mobilizadas para a definição de um PAI.	
			1.5.2. Definição do PAI.	1.5.2. PAI definido.	
			1.5.3. Organização de atividades conjuntas, envolvendo seniores e crianças, adolescentes e jovens de diversas Instituições e grupos (operacionalização do PAI).	1.5.3. PAI aplicado.	

Tabela 7 - Eixo II - Valorização da longevidade com Dignidade

ODS LOCAL: 0% DE PESSOAS SENIORES SEM PROPOSTAS DE OPORTUNIDADES E ATIVIDADES SIGNIFICATIVAS DE UMA LONGEVIDADE COM DIGNIDADE.

6.3. Eixo III – Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo

Ao nível deste eixo, pretende-se a promoção do sucesso escolar e da redução do absentismo da população em idade escolar, através do desenvolvimento de estratégias e mecanismos que conduzam a um aumento do interesse no processo de aprendizagem nas crianças e jovens do concelho e, garantir que todos/as estes/as tenham acesso de igual forma às novas formas de obtenção do conhecimento, procurando em simultâneo, promover uma maior satisfação da comunidade educativa em geral.

Pretende-se também neste eixo, dar resposta à questão da empregabilidade, nomeadamente, através da promoção de ações de valorização e requalificação de pessoas em situação de desemprego, num mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Existe uma percentagem considerável de população ativa do concelho, em situação de desemprego de longa duração, com fracas qualificações e poucas competências escolares, pessoais e profissionais, normalmente já desprezadas pelo mercado de trabalho e, no qual, em muitas ocasiões veem dificultada a sua (re)integração. Outro público-alvo desta intervenção têm de ser necessariamente os/as jovens NEET, os/as quais muitas vezes se sentem desamparados/as sem qualquer perspetiva de futuro, em muitas ocasiões por não terem o devido acompanhamento e orientação socioprofissional.

Existe uma necessidade de possibilitar a estas pessoas, independentemente das suas idades e estatutos, de terem um novo rumo nas suas vidas em termos pessoais e profissionais, proporcionando a estes/as cidadãos/ãs o devido apoio no sentido de serem encontradas soluções para a resolução do seu problema de desemprego e/ou de inserção/orientação profissional.

Pretende-se que a empregabilidade seja assente em condições de trabalho dignas, combatendo e contrariando as diversas situações de injustiça e precariedade presentes recorrentemente no meio laboral da atualidade. Neste sentido é um dos propósitos neste eixo de intervenção desenvolver um trabalho de sensibilização e promoção junto das entidades empregadoras locais, no sentido da promoção da empregabilidade digna, onde os/as colaboradores/as possam ter condições laborais respeitantes e de acordo com o trabalho que desenvolvem, e de acordo com as suas habilitações. Pretende-se ainda que sejam desenvolvidas ações diretamente ligadas à potenciação do trabalho digno, nomeadamente através da promoção e valorização da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, como um fator importante nesta área.

Pretende-se ainda neste eixo potenciar o empreendedorismo nas suas diversas vertentes, sendo o apoio aos/às empreendedores/as sociais, uma das prioridades detetadas como sendo de necessária abordagem, na tentativa de serem apoiadas a criação de respostas inovadoras na área social, como forma de combate às novas problemáticas sociais.

EIXO III - EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO PROMOVER UMA ESCOLA INCLUSIVA, MODERNA, DE TODOS/AS PARA TODOS/AS					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Promover uma escola inclusiva, moderna, de todos/as para todos/as.	1. Combater o desinteresse pela escola, e o abandono/insucesso escolar.	1.1. Promover a igualdade e equidade no acesso ao conhecimento e na educação de qualidade.	1.1.1. Identificação e premiação de boas práticas didáticas e pedagógicas nos agrupamentos de escola do concelho.	1.1.1. N.º de boas práticas na educação reconhecidas e premiadas.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - Agrupamentos de escolas; - ALAD; - CPCJ; - Cáritas; - Cruz Vermelha Portuguesa; - Escola Agostinho Roseta; - ETEPA; - Associação EcoGerminar; - Associações Locais; - ISS, I.P.; - Entidades de apoio à infância e juventude.
			1.1.2. Disponibilização de conteúdos aos/às alunos/as sobre temas como a educação para a cidadania, educação para a saúde, igualdade de género, direitos humanos, entre outros.	1.1.2.1. N.º de alunos/as participantes em iniciativas/projetos de educação para a cidadania. 1.1.2.2. N.º de ações de educação para a Cidadania.	
			1.1.3. Desenvolvimento de ações que promovam a integração e inclusão de todos/as os/as alunos/as das comunidades escolares.	1.1.3. N.º de ações promotoras da integração e inclusão de alunos/as nas escolas.	
			1.1.4. Dinamização de ações de formação sobre diversos temas da infância e juventude para/e na comunidade escolar.	1.1.4. N.º de ações de formação na comunidade educativa.	
		1.2. Promover a escola enquanto espaço atrativo, de participação e de transformação social das crianças e dos/as jovens.	1.2.1. Desenvolvimento de atividades que promovam as competências psicossociais e, por conseguinte, formem para a Cidadania Global.	1.2.1. N.º Atividades psicossociais realizadas nas escolas.	
			1.2.2. Realização de um estudo, e identificação de fatores que potenciem um aumento da felicidade de crianças, jovens, comunidade escolar, pais/mães e encarregados/as de educação.	1.2.2. Estudo Realizado.	
		1.3. Aumentar o interesse pela escola e pelo processo de aprendizagem nas crianças e nos/nas jovens, assente num ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem.	1.3.1. Sensibilização e modernização tecnológica nas escolas, ao nível dos equipamentos didáticos (ex.: substituição de manuais físicos por manuais digitais, monitores didáticos, etc.).	1.3.1.1. N.º de alunos/as abrangidos/as por novas ferramentas tecnológicas de ensino.	
				1.3.1.2. Novos Recursos tecnológicos existentes nas escolas.	
			1.3.2. Sensibilização junto das instituições de ensino para a adesão a plataformas digitais de aprendizagem que promovam o ensino através de conteúdos educativos multimédia.	1.3.2. Conteúdos educativos multimédia existentes nas escolas.	
			1.3.3. Promoção e partilha de boas práticas na área do empreendedorismo na comunidade educativa.	1.3.3. N.º de boas práticas de empreendedorismo partilhadas na comunidade educativa.	
		1.3.4. Aumento da oferta ao nível das atividades extracurriculares nas escolas do concelho.	1.3.4.1. N.º de atividades extracurriculares.		
			1.3.4.2. N.º de alunos/as integrados/as em atividades extracurriculares.		

Tabela 8 - Eixo III - Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo - Promover uma escola inclusiva, moderna, de todos/as para todos/as

ODS LOCAL: GARANTIR QUE TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO CONCELHO POSSAM TER ACESSO A MEIOS DE ENSINO MODERNOS E DE QUALIDADE.

EIXO III - EDUCAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO CRIAÇÃO DE EMPREGO E APOIOS À EMPREGABILIDADE DIGNA E AO EMPREENDEDORISMO					
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Criação de Emprego e apoios à Empregabilidade Digna e ao Empreendedorismo.	1. Aumentar os níveis de empregabilidade no concelho.	1.1. Aumentar o número de população adulta empregada e/ou integrada em formação profissional.	1.1.1. Desenvolvimento de ações de formação profissional destinadas à população adulta, que permitam elevar os níveis de habitação escolar e profissional desta população, e por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade.	1.1.1.1. N.º de ações de formação profissional desenvolvidas para a população adulta.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - IEFP; - GIP; - ALAD/ Incubadora Social IN; - ACICB; - AEBB; - Cruz Vermelha Portuguesa; - CEI; - IPCB; - ISS, I.P.; - Associações locais; - Empresas locais; - Empreendedores locais; - Entidades privadas de formação.
			1.1.2. Desenvolvimento de ações/sessões de apoio à (re)inserção de desempregados/as no mercado de trabalho.	1.1.2. N.º de ações/sessões de apoio realizadas junto de desempregados/as.	
			1.1.3. Reforço da ligação/articulação entre o Ensino Superior (IPCB) e o tecido empresarial e institucional local.	1.1.3. N.º de diplomados do IPCB inseridos em empresas locais.	
			1.1.4. Desenvolvimento de ações de informação sobre medidas ativas de emprego, junto de entidades empregadoras locais.	1.1.4.1. N.º de ações/sessões de informação realizadas. 1.1.4.2. N.º de entidades abrangidas.	
		1.2. Promover a empregabilidade digna no concelho.	1.2.1. Promoção junto de entidades empregadoras locais, da adoção de medidas de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.	1.2.1. N.º de entidades empregadoras do concelho que adotaram medidas de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.	
			1.2.2. Valorização e reconhecimento de empresas que adotam boas práticas no sentido da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	1.2.2. Empresas do concelho reconhecidas por adotarem medidas/boas práticas de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.	
			1.2.3. Desenvolvimento de estratégias de apoio e orientação a jovens NEET e DLD.	1.2.3. N.º de jovens NEET e DLD inseridos/as no mercado de trabalho e/ou formação.	
			1.2.4. Promoção da inserção de pessoas em situação de desfavorecimento em empresas locais, dispostas a contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e profissional destas (ex.: “Empresas de Inserção”).	1.2.4.1. N.º de empresas abrangidas/aderentes; 1.2.4.2. N.º de pessoas integradas/apoiadas;	
		1.3. Aumentar e apoiar a criação de empresas e do próprio emprego.	1.3.1. Dinamização de ações de divulgação junto da população desempregada sobre medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego.	1.3.1. N.º de ações de divulgação sobre medidas de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego.	
			1.3.2. Divulgação do Centro de Empresas Inovadoras (CEI) e encaminhamento de desempregados/as para a possível criação do próprio emprego.	1.3.2. N.º de desempregados/as encaminhados/as para apoio na criação do próprio emprego.	

(continuação) Criação de Emprego e apoios à Empregabilidade Digna e ao Empreendedorismo.	2. Promover competências e práticas empreendedoras no concelho.	2.1. Apoiar e potenciar o surgimento de novos projetos de Inovação e Empreendedorismo Social.	2.1.1. Desenvolvimento de ações promotoras da inovação e empreendedorismo social.	2.1.1.1. N.º de ações promotoras da inovação e empreendedorismo social.	
			2.1.1.2. N.º de novos projetos de empreendedorismo social criados.		
			2.1.2. Desenvolvimento de sessões de capacitação a empreendedores/as sociais do concelho.	2.1.2. N.º de sessões de capacitação a empreendedores/as sociais do concelho.	
			2.1.3. Dinamização de workshops e seminários com empreendedores/as e empresários/as Locais.	2.1.3. N.º de workshops com empreendedores/as e empresários/as locais.	
			2.1.4. Identificação e valorização de práticas empreendedoras e inovadoras no concelho.	2.1.4. N.º de boas práticas empreendedoras reconhecidas.	

Tabela 9 - Eixo III - Educação, Empregabilidade e Empreendedorismo - Criação de Emprego e apoios à Empregabilidade Digna e ao Empreendedorismo

ODS LOCAL: AUMENTAR A COLOCAÇÃO DE JOVENS NEET¹² E DLD¹³ DO CONCELHO NO MERCADO DE EMPREGO OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

¹² Não Estudam, Não Trabalham, Nem Frequentam qualquer Formação Profissional.

¹³ Desempregados de Longa Duração.

6.4. Eixo IV – Direito à Habitação e Coesão Territorial

Neste eixo do Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável, pretende-se promover o acesso e a coesão da população em diversas áreas da sociedade, tais como a habitação, acessibilidades e transportes, áreas diagnosticadas como prioritárias no diagnóstico social (prioridades n.º 4 e n.º 8, ponto 5).

Ao nível da Habitação propõem-se a definição e concretização de estratégias que permitam alargar e diversificar as respostas sociais a este nível, aumentando assim o número de cidadãos/ãs mais desfavorecidos/as do concelho abrangidos/as por este tipo de respostas, promovendo em simultâneo a atração e fixação de população jovem/ativa para residir no concelho, através da implementação de incentivos aos/às cidadãos/ãs ao nível de apoio no arrendamento de habitações.

Tendo em vista o reforço da coesão territorial, torna-se obrigatório procurar e promover novas respostas na área dos transportes e acessibilidades, ousando procurar e promover respostas criativas, que abram novas possibilidades de transporte, cooperativos, comunitários ou mesmo privados, no seguimento de medidas já implementadas pelo município, nomeadamente com o recente programa de mobilidade, “MOBICAB”, a nova concessão do serviço público de transporte de passageiros/as regular que, além de ver assegurada uma frota mais segura, mais eficiente, mais sustentável, mais cómoda e climatizada e, do reforço do número de linhas, foi também implementado, um projeto-piloto na área dos transportes denominado “Transporte Público Flexível”, adaptável às necessidades dos/as utilizadores/as, efetuado através de táxi ou por veículos próprios do município, que vem diminuir carências do transporte público de passageiros/as nas aldeias e lugares mais isolados do território, perspetivando-se que este projeto venha a abranger todo o concelho em 2023.

EIXO IV – DIREITO À HABITAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL PROMOÇÃO E ALARGAMENTO DE RESPOSTAS HABITACIONAIS, QUE GARANTAM O DIREITO À HABITAÇÃO A TODOS/AS OS/AS CIDADÃOS/ÃS					
Prioridades	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Promoção e alargamento de respostas habitacionais, que garantam o Direito à Habitação a todos/as os/as Cidadãos/ãs.	1. Promover e garantir o Direito à Habitação para todos/as os/as Cidadãos/ãs, especialmente para os/as mais desfavorecidos/as.	1.1. Aumentar dentro do possível o número de fogos de Habitação Social Municipal, e criação de novos programas de acesso.	1.1.1. Criação das condições para construção e/ou disponibilização de novos fogos de Habitação Social Municipal.	1.1.1. N.º de novos fogos de Habitação Social.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - IHRU; - ISS, I.P.; - Entidades pertinentes, ligadas à Habitação e ao Cooperativismo do concelho; - Senhorios/as dispostos/as a assumir compromissos de responsabilidade social dos Senhorios/as com o Direito à Habitação.
			1.1.2. Criação e Implementação do Regime de Habitação Social de Renda Acessível.	1.1.2.1. Implementação do regime de Habitação Social em renda acessível. 1.1.2.2. N.º de Requerentes.	
			1.1.3. Acompanhamento da Estratégia Local de habitação do Município.	1.1.3. Ações de acompanhamento à estratégia definida.	
		1.2. Incentivar e apoiar a criação de Cooperativas de Habitação, em particular de novo tipo (Cooperativas Integrais de Uso).	1.2.1. Organização de sessões de esclarecimento e de demonstração do que são Cooperativas Integrais de Uso de Habitação.	1.2.1. N.º de sessões de esclarecimento.	
			1.2.2. Apoio técnico, financeiro e logístico à criação de Cooperativas Integrais de Uso de Habitação.	1.2.2. N.º de Cooperativas Integrais de Uso de Habitação.	
		1.3. Mobilizar a Responsabilidade Social e confiança dos senhorios/as, para se comprometerem com Direito à Habitação para todos/as.	1.3.1. Organização de ações de sensibilização e de definição de compromissos de Responsabilidade Social dos Senhorios com o Direito à Habitação.	1.3.1. N.º de senhorios/as a assumir compromissos de Responsabilidade Social face ao Direito à Habitação.	
		1.4. Intervir na reabilitação de fogos municipais e/ou outros degradados e a precisarem de obras.	1.4.1. Reabilitação de fogos municipais e/ou outros degradados e a precisarem de obras.	1.4.1. N.º de fogos municipais e/ou outros reabilitados.	
			1.4.2. Potenciação e divulgação de programas existentes a nível Nacional, e do Município, destinados à requalificação de habitações degradadas/devolutas do concelho (ex.: Habitar Castelo Branco Solidário).	1.4.2.1. N.º total de pedidos ao programa Habitar Castelo Branco Solidário. 1.4.2.2. N.º de habitações degradadas/devolutas alvo de requalificação ao abrigo de outros programas existentes.	
		1.5. Implementação de medidas de apoios à atração, fixação e autonomização de jovens, e, em simultâneo promover a reabilitação e dinamização do Centro Histórico e Urbano.	1.5.1. Dinamização do regime de apoio à habitação – Arrendamento Jovem	1.5.1.1. Implementação das medidas de apoio ao Arrendamento Jovem.	
				1.5.1.2. N.º de Requerentes.	
				1.5.1.3. N.º de Beneficiários/as.	

Tabela 10 - Eixo IV - Direito à Habitação e Coesão Territorial - Promoção e alargamento de respostas habitacionais, que garantam o Direito à Habitação a todos/as os/as Cidadãos/ãs

ODS LOCAL: AUMENTAR EM PELO MENOS 5% AS NOVAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DISPONÍVEIS PARA ARRENDAMENTO APOIADO NO CONCELHO.

EIXO IV – DIREITO À HABITAÇÃO E COESÃO TERRITORIAL CRIAÇÃO DE RESPOSTAS INOVADORAS, QUE MELHOREM OS TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES NO CONCELHO E ENTRE TODAS AS FREGUESIAS					
Prioridades	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Criação de respostas inovadoras, que melhorem os transportes e as acessibilidades no concelho e entre todas as freguesias.	1. Promover a Coesão Territorial e melhorar as acessibilidades entre a cidade e as várias freguesias e lugares do concelho.	1.1. Aumentar e reforçar os recentes programas de transportes coletivos no município.	1.1.1. Reforço do transporte público de passageiros/as no concelho.	1.1.1. N.º de novas linhas/rotas de transporte coletivo de passageiros/as.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - Juntas de Freguesia; - Empresa responsável pela concessão do serviço de transporte de passageiros/as; - Operadores de táxi; - IPSS das freguesias do concelho; - Outras entidades pertinentes, para efeitos do Transporte e da Mobilidade intraconcelhias.
			1.1.2. Reforço do “transporte público flexível” entre as freguesias e a cidade.	1.1.2.1. N.º de serviços do “transporte Público flexível” entre as freguesias e a Cidade. 1.1.2.2. N.º de novos circuitos do transporte público flexível.	
			1.1.3. Potenciar a realização de estudos de opinião e auscultação aos/às cidadãos/ãs sobre os transportes e acessibilidades existente no concelho.	1.1.3.1. Estudo de opinião realizado à comunidade sobre mobilidade e acessibilidades. 1.1.3.2. Percentagem de satisfação dos/as cidadãos/ãs utilizadores/as dos serviços de transporte público coletivo do concelho.	
		1.2. Promover outras soluções de maior mobilidade intraconcelhia.	1.2.1. Estudo de outras soluções complementares, para aumentar a mobilidade entre as freguesias e a Cidade. 1.2.2. Implementação de outras soluções complementares, para aumentar a mobilidade entre as freguesias e a Cidade.	1.2.1. Estudo realizado é apresentado. 1.2.2. N.º de outros serviços de Transporte a facilitar a mobilidade intraconcelhia.	

Tabela 11 - Eixo IV - Direito à Habitação e Coesão Territorial - Criação de respostas inovadoras, que melhorem os transportes e as acessibilidades no concelho e entre todas as freguesias

ODS LOCAL: TODOS/AS OS/AS CIDADÃOS/ÃS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO TEREM POSSIBILIDADE DE ACEDER A TRANSPORTE PÚBLICO SEMPRE QUE NECESSITEM.

6.5. Eixo V - Ambiente

Ao nível do ambiente, apesar de não ter sido uma área considerada como prioritária, aquando da realização do Diagnóstico Social, a importância da abordagem desta temática surge como evidente e necessária, colocando-se a sustentabilidade ambiental como um dos grandes desafios aos/às cidadãos/ãs do presente e futuro, sendo assumida como premente a preservação do ambiente, bem como a urgência em salvaguardar a equidade entre gerações, assente num modelo de desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, propõem-se neste eixo, a definição de mecanismos e uma estratégia clara, promotores da sustentabilidade ambiental e com impacto social, assente em princípios e boas práticas, com vista essencialmente à sensibilização e promoção junto da comunidade em geral e dos seus intervenientes locais.

Em particular na comunidade escolar, propõem-se a execução de ações que visem promover valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar as crianças e os/as jovens do concelho para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais (ex.: poluição, efeito estufa, aquecimento global, entre outros). Pretende-se que as pessoas adultas do futuro, aprendam a utilizar o conhecimento obtido nesta área para interpretar e avaliar a realidade ao seu redor, permitindo que sejam capazes de formular e debater argumentos e sustentar posições, opções e comportamentos sobre o ambiente e a sua sustentabilidade.

EIXO V – AMBIENTE					
Prioridades	Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros
Promover uma sociedade interessada e preocupada com o ambiente e a sua sustentabilidade.	1. Promover a sustentabilidade de ambiental no concelho.	1.1. Aumentar o interesse e conhecimento das crianças e dos/as jovens do concelho pela área do ambiente.	1.1.1. Construção de programas/atividades de educação ambiental nas escolas, e outras instituições, com vista à promoção e desenvolvimento de comportamentos sustentáveis.	1.1.1.1. N.º de alunos/as abrangidos/as. 1.1.1.2. N.º de programas/atividades de educação ambiental realizadas.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - Associação EcoGerminar; - ALAD; - IPDJ; - SMCB; - Agrupamentos de escolas; - Juntas de Freguesia; - Entidades de apoio à infância e juventude; - Entidades públicas locais.
			1.1.2. Criação e distribuição de materiais pedagógicos sobre o ambiente (Ex: consumo de água, energias renováveis, reciclagem, etc.) a professores/as e alunos/as das escolas do concelho.	1.1.2.1. N.º de materiais criados e distribuídos. 1.1.2.2. N.º de alunos/as abrangidos/as.	
			1.2.1. Criação de uma caderneta da biodiversidade local.	1.2.1. Criação de caderneta de biodiversidade local.	
			1.2.2. Participação ativa na implementação de projetos de compostagem doméstica e comunitária.	1.2.2. N.º de projetos implementados de compostagem doméstica e comunitária.	
		1.2. Promover a economia circular, e o interesse e conhecimento da comunidade pela área do ambiente.	1.2.3. Desenvolvimento de ações de sensibilização, de conselhos e boas práticas a ter no domicílio.	1.2.3.1. Materiais de sensibilização produzidos. 1.2.3.2. N.º de ações de sensibilização realizadas.	
			1.2.4. Sensibilização de entidades sociais para a dinamização e execução de ações relacionadas com a educação ambiental.	1.2.4. N.º de entidades abrangidas.	
			1.2.5. Mapeamento de práticas sustentáveis locais, com vista à valorização das mesmas, e como forma de promover o desenvolvimento de comportamentos ambientais responsáveis.	1.2.5. Identificação de boas práticas sustentáveis locais.	
			1.2.6. Promoção da realização de um estudo/levantamento sobre pontos de recolha e reciclagem de resíduos no concelho.	1.2.6. Estudo/Levantamento realizado.	
			1.2.7. Promoção da realização de estudos de opinião e auscultação aos/às cidadãos/ãs sobre a temática do ambiente no concelho.	1.2.7.1. Resultados obtidos.	
				1.2.7.2. Estudo/Levantamento realizado.	
			1.2.8. Promoção da dieta mediterrânica e de circuitos curtos agroalimentares.	1.2.8. N.º de ações de promoção e divulgação.	
			1.2.9. Implementação de ações e realização de eventos que promovam a redução de resíduos, promotores de um consumo responsável, reutilização de produtos e materiais, e a reciclagem de resíduos.	1.2.9.1. Resultados obtidos.	
				1.2.9.2. N.º de eventos realizados.	

Tabela 12 - Eixo V - Ambiente

ODS LOCAL: GARANTIR QUE TODOS/AS OS/AS ALUNOS/AS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO TIVERAM POR ALGUMA OCASIÃO CONTACTO COM MATERIAIS E/OU CONTEÚDOS SOBRE A TEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

6.6. Eixo VI – Trabalho em Parceria

Em relação ao sexto e último eixo de intervenção proposto, Trabalho em Parceria, é transversal a todos os eixos de intervenção mencionados anteriormente, uma vez que em todas as áreas de atividade é essencial e determinante a existência de uma articulação entre as entidades de cada setor, para o desenvolvimento de um trabalho sério e orientado, tendo em vista o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento comunitário ou local, que vá de encontro à resolução dos diversos problemas e desafios sociais da atualidade.

Neste sentido, a Rede Social tem de ser o exemplo ao nível deste trabalho em parceria de forma permanente, através da adoção e promoção de mecanismos e estratégias consertadoras, que reforcem os seus princípios, numa dinâmica permanente e persistente de Cooperação entre as entidades que dela fazem parte, bem como, de outras entidades locais.

Pretende-se aumentar os meios de partilha de conhecimentos entre as entidades, para que exista mais eficácia e conhecimento da realidade concelhia, através de uma avaliação/análise constante entre as necessidades e as respetivas respostas sociais existentes. É ainda um objetivo, a promoção e partilha constante entre os responsáveis das instituições relativamente a boas práticas adequadas ao desenvolvimento das diversas respostas de apoio social.

Neste eixo de intervenção pretende-se igualmente, promover a participação e a representação das pessoas da comunidade, nomeadamente, pessoas em situação de maior carência/vulnerabilidade, no que diz respeito à intervenção da Rede Social do Município, na procura das respostas adequadas à diminuição da pobreza e exclusão social do concelho, assumindo assim uma estratégia partilhada e participativa da sociedade civil, respeitando a opinião destas pessoas, os seus interesses e as suas aspirações, ouvindo-as e esclarecendo-as sobre o que se propõe, num trabalho conjunto e personalizado que contribua para o aumento da sua autoestima, mas também para a definição de medidas que possam contribuir para o seu próprio projeto de vida. Impulsionar processos participativos com os/as cidadãos/ãs mais vulneráveis deve ser uma prioridade estratégica em qualquer intervenção social, sendo essencial garantir um compromisso dos vários atores sociais do concelho relativamente a estas pretensões.

EIXO VI - TRABALHO EM PARCERIA						
Prioridades	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis /Parceiros	
Inovação nas respostas sociais (e sustentáveis) e no Trabalho em Parceria, de forma permanente.	1. Reforçar a eficácia do trabalho de parceria da Rede Social do Concelho.	1.1. Aumentar a proximidade e interesse pelo trabalho desenvolvido pela rede e pelas entidades.	1.1.1. Promoção de uma avaliação contínua do trabalho realizado na Rede Social.	1.1.1.1. N.º de instrumentos de avaliação aplicados	Entidades Responsáveis: - CMCB; - Núcleo Executivo do CLAS. Entidades Parceiras: - Rede Social; - IPCB/Age.COMM Unidade de Investigação Interdisciplinar - Comunidades Envelhecidas Funcionais; - Outras entidades do concelho. Outros: - Pessoas da comunidade.	
				1.1.1.2. Resultados obtidos		
			1.1.2. Auscultação das entidades da Rede Social no que diz respeito às suas dificuldades/necessidades sentidas.	1.1.2.1. N.º de instrumentos de auscultação aplicados.		
				1.1.2.2. Levantamento de dificuldades/necessidades obtidos		
		1.1.3. Desenvolvimento de projetos assentes em parcerias entre o município e as entidades do CLAS por áreas temáticas.	1.1.3. N.º de projetos desenvolvidos em parceria.			
		1.1.4. Realização de ações de formação/qualificação em diversas áreas de intervenção.	1.1.4. Ações de formação.			
	1.2. Aumentar a sinergia das várias instituições da Rede Social e outras.	1.2.1. Promoção de encontros de partilha e reflexão de boas práticas entre as organizações, assente numa cultura colaborativa e cooperativa de partilha mútua de conhecimentos.	1.2.1.1. N.º de encontros de partilha e reflexão de boas práticas entre as organizações.			
			1.2.1.2. Relatórios obtidos			
		1.2.2. Criação de grupos de trabalho temáticos por áreas específicas de atuação, nomeadamente, para estudar as condições e os fatores de sustentabilidade das instituições parceiras, em geral, das que intervêm nas áreas do Desenvolvimento Social e Sustentável do concelho.	1.2.2. N.º de grupos de trabalho criados.			
	1.3. Implementar e dinamizar um modelo de intervenção assente na gestão de caso.	1.3.1. Criação de uma Comunidade de Prática (com representantes das instituições locais) que acompanhe e apoie a definição de estratégias entre parcerias, e capacite os/as profissionais para o desenvolvimento e intervenção comunitária.	1.3.1.1. Criação da Comunidade de Prática.			
			1.3.1.2. N.º de reuniões.			
	2. Potenciar uma intervenção local baseada numa visão partilhada e participativa da sociedade civil.	2.1. Promover a participação das pessoas da comunidade na estratégia de ação da Rede Social.	2.1.1. Auscultação/Participação das pessoas da comunidade na procura das respostas adequadas à resolução dos diversos problemas de pobreza e exclusão social do concelho.	2.1.1. N.º de cidadãos/ãs envolvidos/as em ações da Rede Social.		
2.1.2. Criação/promoção de mecanismos de participação abertos à população do concelho.			2.1.2. Mecanismos de participação da comunidade desenvolvidos.			

Tabela 13 - Eixo VI - Trabalho em Parceria

ODS LOCAL: AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES/INSTITUIÇÕES, E DAS PESSOAS DAS COMUNIDADES EM AÇÕES DA REDE SOCIAL.

7. PIBECIG - PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O BEM-ESTAR DAS COMUNIDADES CIGANAS

7.1. Contextualização

O Município de Castelo Branco ao longo dos últimos anos tem vindo a ter como uma das suas maiores preocupações, a obtenção de conhecimentos sobre a realidade das comunidades de etnia cigana residentes no concelho, com vista à melhor integração possível destes/as cidadãos/ãs.

O desenvolvimento de projetos recentes da responsabilidade do município e também de entidades parceiras nesta área, demonstra a evidente preocupação das entidades sociais em conhecer e perceber as características específicas destes grupos mais vulneráveis, ao nível dos seus diversos aspetos, para posteriormente, conseguir realizar um trabalho de integração social e desenvolvimento nas diversas áreas da sociedade, sem nunca perder e pôr em causa os seus aspetos culturais.

A execução do Projeto “Semear Para Integrar”, que decorreu entre fevereiro de 2018 e julho de 2019, dinamizado pela Amato lusitano - Associação de Desenvolvimento (ALAD) e financiado pelo POISE e ACM, I.P. – Alto Comissariado para as Migrações, no âmbito de uma candidatura ao FAPE - Fundo de Apoio à Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) 2018-2019, permitiu iniciar um trabalho de identificação e abordagem das comunidades ciganas residentes no Município, visando a mudança social e, promover um salto qualitativo e eficaz nas políticas de Integração das comunidades ciganas locais.

Este projeto possibilitou capacitar os agentes locais de etnia cigana para a constituição da Associação Cigana Albicastrense (ACA), composta integralmente por membros/as de comunidades ciganas, e a qual, através da sua criação, conduziu a um reforço positivo, assertivo e resiliente de comunicação com a sociedade maioritária. Este projeto permitiu ainda consciencializar parte das comunidades ciganas, para a importância da cidadania ativa (conjunto de direitos e de deveres), bem como, para a promoção e potenciação do empoderamento destas comunidades como fator de coesão social.

A criação, em 2019, do Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Castelo Branco (PLICC), coordenado pelo ACM, I.P. e financiado pelo Programa da União Europeia de Direitos, Igualdade e Cidadania (2014-2020) desenvolvido pelo Município, em parceria com diversas entidades parceiras, permitiu continuar a desenvolver um trabalho orientado e estratégico de integração das comunidades de etnia cigana no concelho, através da promoção de estratégias operacionais enquanto fator de desenvolvimento e fortalecimento das dinâmicas sociais locais. Este plano veio ainda permitir o desenvolvimento de projetos e estruturas específicas no concelho, de apoio à integração deste público-alvo, nomeadamente ao nível da execução de medidas promotoras da inserção socioprofissional de elementos das comunidades ciganas, como foi por exemplo, a execução do Projeto “Semear Para Integrar

+", dinamizado pela ALAD, e financiado pelo POISE e pelo ACM, I.P., que veio assim dar continuidade ao anterior Projeto "Semear para Integrar". Executado entre julho de 2019 e dezembro de 2021, o projeto "Semear Para Integrar +" permitiu a dinamização de um gabinete em itinerância denominado "Gabinete Semear para Integrar" de apoio na orientação profissional, diagnóstico de competências e *coaching*/mentoria; criação do Programa de Empreendedorismo Cigano (PEC); sensibilização junto de empresas do concelho, associações empresariais e empregadores, para desmistificação e combate a preconceitos dificultadores da integração no mercado de trabalho de elementos das comunidades ciganas, entre outras ações.

Outro projeto desenvolvido mais recentemente junto das comunidades de etnia cigana do concelho, foi o projeto InterCOOLturas – Mediadores/as Municipais e Interculturais, promovido pelo Município de Castelo Branco em parceria com a ALAD, que se encontrou em vigor até 31 de dezembro de 2021 e, o qual teve como um dos objetivos a criação de uma equipa de mediadores/as interculturais, com vista ao reforço da integração das populações mais vulneráveis, designadamente as comunidades ciganas, bem como, o aprofundamento do diálogo intercultural entre as várias comunidades e a sociedade de acolhimento. Este projeto pretendeu contribuir para a coesão social, melhoria da qualidade de vida e, a convivência intercultural, mediante uma gestão positiva, participativa e preventiva da diversidade através de uma intervenção mediadora. Foi ainda realizado, na sequência deste projeto, um levantamento relativo às comunidades ciganas residentes no concelho de Castelo Branco que, segundo dados apurados em 2021 pelos responsáveis do projeto, existiam 718 pessoas de etnia cigana residentes no concelho (366 homens e 352 mulheres), a maioria residente na cidade de Castelo Branco (506), representando este número um aumento comparativamente aos dados de 2019, em que se estimava residirem no concelho aproximadamente 500 pessoas de etnia cigana.

7.2. Boas Práticas De Integração De Pessoas Ciganas No Concelho

Ao longo dos anos têm vindo a existir projetos da responsabilidade de entidades parceiras do Município que têm contribuído para a integração das comunidades de etnia cigana na sociedade albicastrense em diversas áreas, reduzindo assim as desigualdades sentidas e as situações de pobreza e exclusão social que estas comunidades por norma apresentam, prevenindo em simultâneo o surgimento de possíveis conflitos.

Os projetos desenvolvidos neste âmbito, nos últimos anos, têm sido na sua maioria da responsabilidade de duas entidades, a ALAD e a Rede Europeia Anti-Pobreza - Núcleo Distrital de Castelo Branco (EAPN), que assim têm reforçado a participação cívica e o envolvimento das comunidades ciganas com os restantes membros da sociedade civil, como é possível ver se seguida, através de alguns exemplos de boas práticas desenvolvidas nesta área.

A MÚSICA CIGANA A GOSTAR DELA PRÓPRIA

Projeto da responsabilidade do documentarista Tiago Pereira ao qual se associaram o Projeto Nós com os Outros - Programa Escolhas 7.ª Geração, e o Projeto InterCOOLTuras - Mediadores Municipais e Interculturais, ambos da Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (ALAD). O Projeto “A Música Cigana a Gostar dela Própria” pretende “quebrar preconceitos sociais” e “desmistificar ideias” sobre a comunidade cigana em Portugal. “O objetivo é mapear e encontrar o terreno da música cigana e tentar descobrir coisas que só podem ser descobertas com gravações (...) a ideia é perceber a variedade gigante que existe na música cigana e entendê-la como música portuguesa que é, porque os ciganos que vivem em Portugal são portugueses” (Tiago Pereira).

CRÓNICA: A VOZ DO CIGANO

Atividade do projeto InterCOOLTuras - Mediadores/as Municipais e Interculturais, que teve como objetivo reforçar o sentimento de pertença na comunidade e potenciar a coesão social e territorial através da criação de crónicas com particularidades e curiosidades da cultura cigana. Estas crónicas foram publicadas mensalmente ao longo da duração do projeto, sob o título “A Voz do Cigano”, em meios de comunicação escrita local. Foram publicadas em 2021 um total de 24 crónicas, onde foram abordados diversos temas alusivos à cultura e tradições ciganas.

CONSELHO LOCAL DE CIDADÃOS DO NÚCLEO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO DA EAPN

O conselho local de cidadãos de Castelo Branco é um grupo heterogéneo quer na idade, género, cultura, assim como nas suas condições socioeconómicas, sendo uma grande percentagem destes membros pertencentes à etnia cigana.

A maioria a viver em habitação social, e os restantes em casas arrendadas com valores elevados. São desenvolvidas junto deste grupo, diversas ações de acordo com a auscultação das pessoas envolvidas nas mesmas, de forma participativa, como seja por exemplo, ações de formação sobre escrita criativa, e elaboração de frases e poesias alusivas à missão da EAPN, para a estrutura da agenda elaborada anualmente por esta entidade.

EXPOSIÇÃO - "SOU MULHER, SOU CIGANA"

Esta exposição surgiu no âmbito do Projeto InterCOOLturas – Mediadores Municipais e Interculturais, da autoria de José Pio, com o objetivo de retratar as vivências e o dia-a-dia de 30 mulheres de etnia cigana, residentes em Castelo Branco, nos seus mais diversos contextos. Esta exposição teve como principal objetivo, a promoção da igualdade de oportunidades nas mulheres desta comunidade, através da promoção do exercício de uma cidadania ativa.

A exposição pretendeu ainda ser um veículo de informação e sensibilização das comunidades locais acerca das especificidades da realidade social e cultural em que vivem estas cidadãs, desmistificando com isso, mitos e preconceitos que obstem à sua inclusão.

Esta exposição pretende ainda, ser um mecanismo cultural que potencie o reconhecimento do papel da mulher cigana no seu contexto social, familiar, económico e étnico da sociedade, proporcionando com isso condições que garantam o seu desenvolvimento de processos de autonomia, capacitação e empoderamento.

ACA DANCE – DANÇAS CIGANAS EM CASA

Esta oficina de danças ciganas, denominada ACA Dance, foi um dos objetivos do Projeto InterCOOLturas – Mediadores Municipais e Interculturais, e teve a participação assídua de jovens de etnia cigana do sexo feminino, pertencentes a famílias acompanhadas pela Associação Cigana Albicastrense (ACA). Estas danças tiveram como principal objetivo dar a conhecer uma das tradições ciganas mais antigas, retratando a história de um povo, onde a tradição oral e a forma de esta são projetadas na dança, sendo que, em Portugal tem como principais influências o flamenco e a rumba.

DIA NACIONAL DO CIGANO | 24 junho

A Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (ALAD), através dos seus projetos desenvolvidos junto da comunidade cigana ao longo dos anos, tem vindo a assinalar o Dia Nacional do Cigano (24 de junho), através de campanhas de divulgação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido junto da comunidade cigana, como forma de aprofundar o diálogo intercultural entre as várias comunidades.

SEMEAR PARA INTEGRAR + | FORMAÇÃO DE AGRICULTURA

Decorreu de 28 de janeiro a 24 de agosto de 2020, um curso de formação de agricultura que abrangeu 10 formandos/as de etnia cigana, nas instalações da Amato Lusitano - Associação de Desenvolvimento (ALAD), constituído por 450 horas de formação na área da agricultura. Os/as formandos/as foram capacitados/as com 75 horas de formação de competências básicas, 75 horas de formação de competências técnicas e 300 horas de formação em contexto de trabalho, que decorreu na empresa Bluepanoply, sediada em Idanha-a-Nova, mais concretamente na Herdade do Couto da Várzea.

Durante esta mesma formação, estas pessoas adquiriram competências essenciais para a sua empregabilidade e para o desempenho de funções em contexto de trabalho agrícola.

“A SAÚDE VEIO AO MEU BAIRRO”

No âmbito do Projeto InterCOOLTuras – Mediadores Municipais e Interculturais, em 2021, foram realizadas diversas ações de cuidados de saúde, dirigidas às comunidade ciganas, nomeadamente aos/às habitantes do Bairro Portas do Sol, Bairro Henrique Carvalhão, Bairro de S. Tiago, zona do Castelo, e na freguesia de Monforte da Beira, em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Castelo Branco – UCCCB, dos/as voluntários/as da Cáritas Interparoquial de Castelo Branco, Cruz Vermelha Portuguesa e da Associação Raia Aventura, tendo sido abrangidos/as 163 participantes. Estas iniciativas tiveram como objetivo promover da saúde e prevenção da doença, com a realização de medições de tensão arterial, controlo de níveis de glicémia, bem como a sensibilização da comunidade cigana para áreas como a vacinação, planeamento familiar, higiene oral e nutricionismo. Nestas ações foram ainda reforçadas as medidas de higiene e prevenção à pandemia COVID-19, e distribuídos kits compostos por produtos de higiene básica e de saúde oral.

7.3. Objetivo

O aumento significativo da população de etnia cigana residente no concelho e, o aumento das problemáticas relacionadas com estas comunidades, exige que sejam tomadas medidas sustentáveis e conscientes dirigidas especificamente a esta população.

Neste sentido, o PIBECIG resulta do objetivo claro do Município de Castelo Branco de definir e concretizar uma estratégia de intervenção junto das comunidades ciganas mais relevantes do concelho, com vista ao combate a todas as formas de pobreza e exclusão social e, à sua integração na comunidade albicastrense, com dignidade e respeito pelos valores culturais e pelo bem-estar de todas as partes em presença.

No seguimento do trabalho de atualização/elaboração do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável do concelho, foi dado início a uma estratégia de participação e auscultação específica de pessoas das comunidades ciganas residentes em diferentes bairros da cidade de Castelo Branco, assente no estabelecimento de relações de confiança e de continuidade com as pessoas residentes nestes locais. Esta auscultação e relação de confiança é um processo desafiante, contínuo e ajustável às diversas condicionantes próprias da intervenção social, mais especificamente junto de grupos sociais com características muito próprias, como são as comunidades ciganas.

Para a construção do PIBECIG, foram fundamentais os importantes contributos dos responsáveis de entidades parceiras do CLAS do município de Castelo Branco, que contactam de forma mais regular com as pessoas das comunidades ciganas, contributos estes materializados após a realização de diversas reuniões de trabalho, possibilitando a definição de uma estratégia de intervenção a implementar junto destas populações em diferentes áreas de atuação.

No seguimento do trabalho de perceção e obtenção de mais conhecimentos sobre as comunidades ciganas e, seguindo orientações da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022 (ENICC), resolução do conselho de ministros n.º 154/2018, de 29 de novembro, o PIBECIG irá centrar as suas ações em 6 eixos de atuação prioritários com vista à obtenção dos seus objetivos.

7.4. Intervenção Local Estratégica/Operacionalização

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: MELHORAR A EFICÁCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA ENICC E REFORÇAR O CONHECIMENTO SOBRE PESSOAS CIGANAS

EIXO I – HISTÓRIA E CULTURA CIGANA				
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras
1. Melhorar o conhecimento mútuo das especificidades da história e das culturas das comunidades ciganas do concelho.	1.1. Aumentar o número de ações que promovam o aumento do conhecimento sobre a história e cultura cigana.	1.1.1. Publicação de artigos sobre histórias e tradições da cultura cigana.	1.1.1. N.º de publicações relacionadas com a história e tradições ciganas.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - ACA; - Associação de Jovens e Pais – Raízes Tolerantes; - Associações Locais; - Cáritas; - ISS, I.P.; - Meios de comunicação local/regional; - Juntas de Freguesia; - Outras entidades da Rede Social do Concelho; - ACM, I.P.; - Outras Entidades.
		1.1.2. Apoio à frequência de formação sobre “História e Cultura Cigana” (ACM) a profissionais de entidades que desenvolvem trabalho com as comunidades ciganas.	1.1.2.1. N.º de ações de formação realizadas. 1.1.2.2. N.º de profissionais de entidades do concelho abrangidos pelas ações de formação.	
	1.2. Melhorar a informação e o conhecimento da situação das pessoas ciganas do concelho.	1.2.1. Caracterização sobre as pessoas ciganas residentes no concelho.	1.2.1. Estudo/Levantamento realizado sobre as pessoas ciganas residentes no concelho.	
2. Valorizar e dar a conhecer os seus valores e identidades culturais, e desenvolver estratégias de interculturalidade.	2.1. Aumentar a participação de pessoas de etnia cigana em eventos promotores de interculturalidade.	2.1.1. Promoção junto das entidades/instituições do concelho a inserção de pessoas de etnia cigana em atividades desenvolvidas por estas.	2.1.1. N.º de pessoas de etnia cigana envolvidas em ações desenvolvidas por entidades/instituições do concelho.	
		2.1.2. Criação de um acervo de histórias de vida das comunidades ciganas, implicando ativamente a própria comunidade na criação do mesmo.	2.1.2.1. Criação do acervo. 2.1.2.2. N.º de participantes de etnia cigana na elaboração do acervo.	
	2.2. Potenciar a realização de eventos que valorizem e deem a conhecer valores das comunidades ciganas.	2.2.1. Divulgação e comemoração de datas importantes das comunidades ciganas.	2.2.1. N.º de Eventos/Iniciativas comemoradas.	
		2.2.2. Criação de uma agenda cultural, com debates, atuações e visitas às comunidades.	2.2.2.1. Criação da agenda cultural. 2.2.2.2. N.º de eventos realizados.	

Tabela 14 - Eixo I - História e Cultura Cigana

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: REFORÇAR A INTERVENÇÃO EM MEDIAÇÃO INTERCULTURAL

EIXO II – MEDIAÇÃO INTERCULTURAL					
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras	
1. Contribuir para uma interação mais positiva e confiante entre as comunidades ciganas e a sociedade maioritária do concelho.	1.1. Implementar e potenciar a mediação e intervenção intercultural no concelho.	1.1.1. Identificação de mediadores/as interculturais para trabalhar com as comunidades ciganas.	1.1.1. N.º de mediadores/as envolvidos em mediação intercultural.	Entidade Responsável: - CMCB.	
		1.1.2. Dinamização de cursos de formação para mediadores/as interculturais.	1.1.2.1. N.º de cursos de mediação intercultural realizados. 1.1.2.2. N.º de mediadores/as Interculturais que frequentaram formação.		
		1.1.3. Apoio à criação e implementação de um Gabinete de Apoio Especializado às Comunidades Ciganas inserido em bairros de habitação social do concelho.	1.1.3. Criação e implementação do gabinete de apoio às comunidades ciganas.		
2. Promover a efetiva cidadania destas comunidades, e a sua participação plena na sociedade.	2.1. Aumentar o nível de participação das pessoas das comunidades ciganas na vida pública, exercendo a sua cidadania.	2.1.1. Realização de assembleias participativas e/ou ações comunitárias com a presença de pessoas de etnia cigana, que promovam a aproximação entre as várias comunidades.	2.1.1.1. N.º de assembleias participativas e/ou ações comunitárias. 2.1.1.2. N.º de pessoas ciganas envolvidas em assembleias e/ou ações locais na comunidade.	Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - ACA; - Associação de jovens e Pais – Raízes Tolerantes; - Cáritas; - Juntas de Freguesia; - ISS, I.P.; - IEFP; - GIP; - AEBB; - Cruz Vermelha Portuguesa; - ACM, I.P.; - Meios de comunicação social local; - Outras entidades.	
		2.1.2. Criação de círculos de leitura, com vista ao fomentar do diálogo, o debate, a vivência democrática e a participação.	2.1.2. Criação dos círculos de leitura.		
		2.1.3. Publicação de artigos e notícias em meios de comunicação social local elaborados por elementos das comunidades ciganas, que promovam a desconstrução de estereótipos das pessoas ciganas.	2.1.3. N.º de artigos e notícias de pessoas de etnia cigana, publicados na comunicação social local.		
		2.1.4. Apoio à presença e participação de cidadãos/ãs de etnia cigana na conceção, implementação, execução e avaliação de processos/instrumentos de Diagnóstico e intervenção social do concelho.	2.1.4.1. N.º de pessoas de etnia cigana envolvidas em processos/instrumentos de intervenção social do concelho. 2.1.4.2. Processos/instrumentos de Diagnóstico e intervenção social do concelho com o envolvimento efetivo de pessoas de etnia cigana.		
	2.2. Apoiar o associativismo e ativismo dentro das comunidades ciganas.	2.2.1. Realização de ações de tutoria/formação a membros de associações ciganas.	2.2.1.1. N.º de ações de formação realizadas.		2.2.1.1. N.º de ações de formação realizadas.
			2.2.1.2. N.º de pessoas de etnia cigana participantes nas ações de formação.		2.2.1.2. N.º de pessoas de etnia cigana participantes nas ações de formação.
		2.2.2. Desenvolvimento de ações promotoras do Associativismo junto das comunidades ciganas (divulgação de programas de Apoio existentes, candidaturas/financiamentos, prestação de apoio burocrático, entre outros).	2.2.2.1. N.º de ações realizadas.		2.2.2.1. N.º de ações realizadas.
			2.2.2.2. N.º de pessoas de etnia cigana participantes nas ações.		2.2.2.2. N.º de pessoas de etnia cigana participantes nas ações.

Tabela 15 - Eixo II - Mediação Intercultural

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: GARANTIR CONDIÇÕES EFETIVAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO, SUCESSO EDUCATIVO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA DE PESSOAS CIGANAS

EIXO III – EDUCAÇÃO				
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras
1. Aumentar os níveis de escolaridade das pessoas das comunidades ciganas, e contribuir para uma relação mais positiva com a comunidade escolar, que seja uma aprendizagem mútua.	1.1. Promover e reforçar a capacidade dos agrupamentos de escolas para a integração e o sucesso educativo das crianças e dos/as jovens ciganas/os.	1.1.1. Dinamização de ações de sensibilização e formação na comunidade educativa/comunidade geral, para a aplicação do Kit Pedagógico “Romano Atmo” (Alma Cigana), (AMUCIP).	1.1.1.1. N.º de ações realizadas.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - SAAS; - Agrupamentos de Escolas do Concelho de Castelo Branco; - Escola Agostinho Roseta; - ISS, I.P.; - ETEPA; - CPCJ; - ULSCB / UCCCB; - ACA; - Associação de jovens e Pais – Raízes Tolerantes; - ACM, I.P.; - IEFP; - GIP; - AEBB; - AMUCIP; - Outras Entidades.
		1.1.2. Aplicação do Kit pedagógico “Romano Atmo” (Alma Cigana), e/ou outros recursos pedagógicos, que visem preservar a identidade e promover uma melhor inclusão, através de uma maior compreensão das semelhanças e diferenças da cultura cigana e da cultura maioritária.	1.1.2.1. N.º de agrupamentos de escolas envolvidos no PIBECIG.	
			1.1.2.2. N.º de crianças e jovens das comunidades ciganas e/ou suas famílias abrangidos/as por estas ferramentas pedagógicas.	
			1.1.3.1. N.º de escolas que adotaram estratégias pedagógicas específicas.	
			1.1.3.2. Estratégias aplicadas nas escolas.	
			1.1.3.3. N.º de jovens de etnia cigana integrados/as em projetos específicos de combate ao absentismo escolar.	
		1.1.3.4. Redução do n.º de alunos/as de etnia cigana em situação de absentismo escolar.		
		1.1.4. Desenvolvimento de ações promotoras da corresponsabilização no processo educativo junto dos/as pais/mães e encarregados/as de Educação de etnia cigana.	1.1.4. N.º de Pais/Encarregados de educação de etnia cigana envolvidos/as nas sessões.	
	1.2. Aumentar a participação de crianças/jovens de etnia cigana em atividades complementares à atividade escolar como estratégia de integração.	1.2.1. Criação e adoção de estratégias pedagógicas mais motivadoras e inovadoras (ex.: recurso à música e à dança) nas escolas.	1.2.1. N.º de alunos/as de etnia cigana envolvidos/as em atividades nas escolas.	
		1.2.2. Dinamização de um projeto nas comunidades que incida sobre a realização de atividades de desenvolvimento infantil, dirigido às famílias e às crianças de etnia cigana em idade pré-escolar (ex.: psicomotricidade, terapia da fala, expressão físico-motora, música, manualidades e expressão Dramática.)	1.2.2.1. Implementação do projeto.	
		1.2.2.2. N.º de crianças de etnia ciganas participantes nas atividades.		
1.2.3. Estímulo à participação de alunos/as ciganos/as em atividades extracurriculares (ex.: visitas de estudo, desporto escolar e componente de apoio à família) como forma de integração.		1.2.3. N.º de alunos/as de etnia cigana participantes em atividades extracurriculares.		

<p>(continuação)</p> <p>1. Aumentar os níveis de escolaridade das pessoas das comunidades ciganas, e contribuir para uma relação mais positiva com a comunidade escolar, que seja uma aprendizagem mútua.</p>	<p>1.3. Aumentar o conhecimento sobre a cultura cigana junto da comunidade educativa.</p>	<p>1.3.1. Desenvolvimento de ações que visem melhorar a relação entre a comunidade educativa e as comunidades ciganas.</p>	<p>1.3.1. N.º de ações realizadas.</p>	
		<p>1.3.2. Dinamização de ações de formação na comunidade educativa sobre "Educação Intercultural em Contexto Escolar", "Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção", a História e Cultura Cigana (ACM).</p>	<p>1.3.2.1. N.º de ações de formação realizadas.</p>	
		<p>1.3.3. Sensibilização das escolas com alunos/as ciganos/as para a integração/presença de interlocutores/as e/ou mediadores/as.</p>	<p>1.3.2.2. N.º de profissionais abrangidos/as pelas ações de formação.</p>	
	<p>1.4. Contribuir para o aumento dos níveis de escolaridade da população adulta cigana.</p>	<p>1.4.1. Desenvolvimento de Projetos Locais Promotores de Qualificações, a ser implementado pelo Centro Qualifica do CEFCB, com vista à realização de ações de Educação e Formação de Adultos que promovem a certificação escolar do 4.º, 6.º e 9.º ano, e que, assentes em parcerias com entidades locais e recursos destas, permitam fazer um acompanhamento mais próximo de cada formando/a, promovendo a conclusão dos percursos, evitando o abandono e reforçando a qualidade das aprendizagens efetuadas.</p>	<p>1.3.3. N.º de mediadores/as interculturais presentes e/ou integrados/as nas escolas.</p>	
			<p>1.4.1.1. N.º de ações de EFA realizadas com participação de pessoas de etnia cigana.</p>	
			<p>1.4.1.2. N.º de adultos/as ciganos/as abrangidos/as nas ações EFA.</p>	
		<p>1.4.1.3. N.º de adultos/as ciganos/as certificados/as nas ações EFA.</p>		

Tabela 16 - Eixo III - Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA DE PESSOAS CIGANAS NO MERCADO DE TRABALHO E NA ATIVIDADE PROFISSIONAL

EIXO IV – FORMAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO				
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras
1. Aumentar as qualificações profissionais e as oportunidades de trabalho digno.	1.1. Promover a aquisição de competências para a empregabilidade de elementos da comunidade cigana.	1.1.1. Desenvolvimento de ações de capacitação pessoal e profissional (ex.: Tutoria individual de acompanhamento pessoal, desenvolvimento de Técnicas de Procura de Emprego, apoio na elaboração de currículo vitae entre outras) para pessoas de etnia cigana em situação de desemprego.	1.1.1.1. N.º de ações de tutoria/orientação pessoal e profissional junto de pessoas das comunidades ciganas.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - Agrupamentos de Escolas do Concelho de Castelo Branco; - SAAS; - ACA; - Associação de jovens e Pais – Raízes Tolerantes; - AEBB; - ISS, I.P.; - DGRSP; - IEFP; - GIP; - Outras entidades.
			1.1.1.2. N.º de pessoas das comunidades ciganas que receberam apoio de tutoria/orientação pessoal e profissional.	
			1.1.1.3. N.º de pessoas das comunidades ciganas que integraram o mercado de trabalho após o apoio de tutoria/orientação profissional.	
		1.1.2. Dinamização de ações de formação ligadas à temática do Empreendedorismo (ex.: ações extra-catálogo), recorrendo a exemplo de casos de sucesso e integração profissional de pares.	1.1.2. N.º de ações de formação de empreendedorismo realizadas abrangendo formandos/as e/ou formadores/as de etnia cigana.	
		1.1.3. Integração de pessoas ciganas em ações de qualificação profissional em áreas sinalizadas como de interesse para a comunidade cigana (ex.: Estética, Cabeleireiro, Costura, Cozinha, Mecânica, Jardinagem, Informática) seguindo o Catálogo Nacional de Qualificações ou criando ações à medida das necessidades extra catálogo.	1.1.3.1. N.º de inscrições de pessoas ciganas em ações de qualificação profissional.	
			1.1.3.2. N.º de pessoas ciganas certificadas em processos de qualificação profissional.	
	1.2. Aumentar a integração de elementos das comunidades ciganas no mercado de trabalho.	1.2.1. Disponibilização de conhecimento acerca das medidas de emprego existentes, junto de empresas, associações empresariais e empregadores/as locais, e das próprias comunidades de etnia cigana, com vista à integração profissional destas pessoas, bem como, prestar apoio na submissão de possíveis candidaturas a estas medidas.	1.2.1.1. N.º de ações de sensibilização realizadas junto de empresas, associações empresariais e empregadores locais.	
			1.2.1.2. N.º de entidades empregadoras abrangidas nas ações.	
		1.2.2. Aumento da integração de elementos da comunidade cigana em medidas ativas de emprego do IEFP, ou noutras ações promotoras da empregabilidade, incluindo a criação do próprio emprego (ex.: Estágios ATIVAR, Emprego-Inserção, Empreendedorismo, entre outras).	1.2.2. N.º de pessoas das comunidades ciganas abrangidas por medidas ativas de emprego ou outras ações promotoras da empregabilidade.	
		1.2.3. Apoio e implementação da mediação intercultural ao nível da aproximação entre as comunidades ciganas e as entidades empregadoras do concelho.	1.2.3.1. N.º contactos entre entidades empregadoras e as comunidades, promovidos por processos de mediação intercultural.	
1.2.3.2. N.º de pessoas de etnia cigana apoiadas/integradas no mercado de trabalho através da mediação intercultural.				

(continuação) 1. Aumentar as qualificações profissionais e as oportunidades de trabalho digno.	(continuação) 1.2. Aumentar a integração de elementos das comunidades ciganas no mercado de trabalho.	1.2.4. Apoio à criação de um prémio de reconhecimento a atribuir a entidades empregadoras que promovam a inserção das pessoas de etnia cigana, pela promoção da inclusão deste público mais vulnerável.	1.2.4. N.º de entidades empregadoras reconhecidas.	
		1.2.5. Sensibilização de empresas/organizações do concelho a acolher e acompanhar a (re)integração de pessoas de etnia cigana, tendo como objetivo a inclusão destas pessoas, combinando a lógica de negócios com objetivos de equidade social. (ex.: “Empresas de Inserção”).	1.2.5.1. N.º de pessoas de etnia cigana integradas/apoiadas através de projetos.	
			1.2.5.2. N.º de empresas/organizações abrangidas/aderentes.	

Tabela 17 - Eixo IV - Formação e Mercado de Trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA EFETIVA IGUALDADE DE ACESSO A UMA HABITAÇÃO ADEQUADA POR PARTE DE PESSOAS CIGANAS

EIXO V – HABITAÇÃO				
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras
1. Garantir o direito à habitação às famílias ciganas, e definir estratégias de diminuição dos focos de tensão a eles associados.	1.1. Criação de mecanismos facilitadores da relação entre as pessoas ciganas residentes em habitações sociais e o Município.	1.1.1. Sensibilização para a identificação e referenciação de elementos de etnia cigana, que funcionem como ponto de contacto com o Município.	1.1.1. N.º de moradores/as constituídos/as como pontos de contacto com o município.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - SAAS; - ULSCB/UCCCB; - Associação EcoGerminar; - ISS, I.P.; - Cáritas; - PSP; - GNR; - Outras entidades.
		1.1.2. Reforço da intervenção de mediadores/as interculturais municipais nos bairros de habitação social.	1.1.2. N.º de mediadores/as interculturais com intervenção em bairros de habitação social.	
		1.1.3. Incentivo à existência de reuniões de moradores/as da comunidade cigana, com a presença de responsáveis do Município.	1.1.3. N.º de reuniões de moradores/as nas comunidades ciganas.	
	1.2. Promover nos bairros onde residem pessoas de etnia cigana, comunidades mais participativas, auto-organizadas, inclusivas e saudáveis, através da cidadania ativa e do trabalho em rede.	1.2.1. Mobilização e sensibilização dos/as moradores/as das comunidades ciganas, promovendo uma cultura bairrista e de intervenção comunitária.	1.2.1. N.º de moradores/as voluntários/as que integraram ações voluntárias e benéficas nos bairros.	
		1.2.2. Sensibilização de entidades parceiras que trabalham com as comunidades ciganas para uma maior dinâmica ao nível da realização de atividades/dinâmicas sócio recreativas nos bairros.	1.2.2.1. N.º de atividades/dinâmicas sócio recreativas realizadas nos bairros por projetos/entidades parceiras. 1.2.2.2. N.º de ações de sensibilização junto de moradores/as.	
		1.2.3. Criação de grupos mistos de pessoas não ciganas – ciganas, para levantamento de problemas do bairro e criação de soluções e estratégias através da participação das pessoas que habitam no bairro.	1.2.3.1. N.º de participantes nos grupos. 1.2.3.2. Soluções/estratégias de intervenção definidas.	
		1.2.4. Desenvolvimento de ações que promovam a requalificação de espaços públicos e/ou comuns, tornando-os mais seguros, inclusivos e saudáveis, valorizando o desenvolvimento humano e a sustentabilidade ambiental.	1.2.4. N.º de ações de carácter voluntário realizadas nos bairros.	
	1.3. Reduzir o n.º de habitações sociais sem condições de salubridade aceitáveis.	1.3.1. Realização de um levantamento das habitações e suas condições, onde residem pessoas ciganas.	1.3.1. N.º de habitações sociais identificadas como necessitadas de intervenção.	
		1.3.2. Realização de intervenções em habitações sociais com menos condições, onde residem pessoas ciganas, promovendo em simultâneo a participação destas pessoas nestes processos.	1.3.2.1. N.º de habitações sociais alvo de intervenção. 1.3.2.2. N.º de moradores/as envolvidos na reabilitação de habitações.	
		1.3.3. Realização de ações de sensibilização nas comunidades ciganas para a correta manutenção dos espaços habitacionais e espaços comuns.	1.3.3.1. N.º de sessões de sensibilização.	
			1.3.3.2. N.º de participantes nas sessões de sensibilização.	

Tabela 18 - Eixo V – Habitação

OBJETIVO ESTRATÉGICO ENICC: GARANTIR CONDIÇÕES EFETIVAS DE GANHOS EM SAÚDE AO LONGO DOS CICLOS DE VIDA DE PESSOAS CIGANAS

EIXO VI – SAÚDE				
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas/Ações	Indicadores	Entidades Responsáveis/parceiras
1. Melhorar os níveis de acesso à saúde das comunidades ciganas, e as suas relações com o Serviço Nacional de Saúde (SNS).	1.1. Proporcionar à população cigana o acesso a informação sobre a saúde, aumentando a literacia destas pessoas nesta área.	1.1.1. Realização de ações de sensibilização nas comunidades ciganas em áreas como a vacinação, planeamento familiar, gravidezes precoces, saúde infantil, higiene oral e alimentação saudável/nutricionismo.	1.1.1. N.º de ações de sensibilização na área da saúde.	Entidade Responsável: - CMCB. Entidades Parceiras: - EAPN; - ALAD; - SAAS; - ACA; - IPDJ; - Associação de jovens e Pais – Raízes Tolerantes; - ISS, I.P.; - Cáritas; - Cruz Vermelha Portuguesa; - ULSCB / UCCCB; - CDT; - CRI; - DGRSP; - Outras Entidades.
		1.1.2. Realização de ações de informação sobre o SNS e programas específicos da saúde (ex.: cheque dentista, etc.).	1.1.2.1. N.º de ações de informação realizadas. 1.1.2.2. N.º de participantes de etnia cigana.	
	1.2. Desenvolvimento de iniciativas que promovam o recurso aos cuidados de saúde por parte de pessoas ciganas, e a proximidade/confiança entre estas e os/as profissionais de saúde.	1.2.1. Realização de ações de cuidados de saúde nas comunidades ciganas (ex.: medições de tensão arterial e controlo de níveis de glicémia).	1.2.1. N.º de ações de cuidados de saúde.	
		1.2.2. Envolvimento das associações, instituições locais e as comunidades ciganas em ações promotoras da saúde, utilizando meios e materiais adaptados a esta comunidade.	1.2.2.1. N.º de ações promotoras da saúde.	
			1.2.2.2. N.º de associações e instituições envolvidas.	
		1.2.3. Aumento da intervenção de unidades móveis de saúde junto das comunidades ciganas.	1.2.3.1. N.º de visitas das unidades móveis de saúde aos bairros de habitação social.	
			1.2.3.2. N.º de pessoas de etnia cigana abrangidos por estas unidades móveis.	
		1.2.4. Realização de ações promotoras da saúde (ex.: através do teatro, da expressão plástica, da música, do desporto ou da dança).	1.2.4. N.º de ações promotoras da saúde dinamizadas.	
		1.2.5. Promoção da intervenção de mediadores/as interculturais nas comunidades ciganas, através de visitas domiciliárias (cuidados primários preventivos).	1.2.5. N.º de mediadores/as interculturais envolvidos em ações de cuidados de saúde às comunidades.	
	1.2.6. Realização de oficinas temáticas da área da saúde entre associações ciganas e as entidades/profissionais de saúde, nas comunidades ciganas.	1.2.6. N.º de oficinas realizadas.		
	1.2.7. Dinamização de ações de formação dirigida a profissionais de saúde da ULSCB, sobre abordagens e intervenção com as comunidades ciganas (ex: ações de Formação do ACM).	1.2.7.1. N.º de ações de formação realizadas.		
		1.2.7.2. N.º de participantes nas ações de formação.		

Tabela 19 - Eixo VI - Saúde

8. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável de Castelo Branco, após aprovação junto dos parceiros do CLAS do Município, será implementando para o período 2023 – 2025. Tal como acontece na generalidade dos planos de intervenção será alvo de um acompanhamento no qual se pretende monitorizar e avaliar a execução das ações propostas e recolher informação relativa aos indicadores inerentes ao trabalho desenvolvido em cada um dos eixos de intervenção, apoiado pela elaboração de um plano de ação.

A monitorização e avaliação são fases muito importantes ao nível da execução do PDSS, possibilitando ir recolhendo informações do trabalho que está a ser desenvolvido, ao nível da eficiência e eficácia das ações/medidas inicialmente propostas para a intervenção no concelho, bem como, novos conhecimentos e estratégias para a intervenção futura. Este acompanhamento de proximidade também irá possibilitar verificar a existência de alterações/ajustes que sejam necessários efetuar em relação ao que estava inicialmente proposto, fazendo com que este processo seja flexível e passível de ser alterado/ajustado consoante a existência de situações que o motivem, levando à redefinição de objetivos e prioridades pelos diversos responsáveis e intervenientes das intervenções nas diversas áreas de atuação no território.

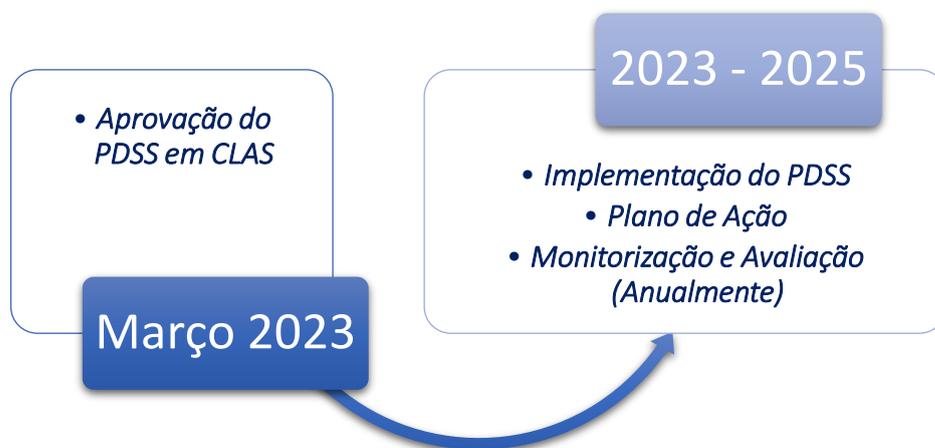


Figura 2. Processo de Implementação do Plano de Desenvolvimento Social/Sustentável 2023-2025 do Concelho de Castelo Branco

9. BIBLIOGRAFIA

- Amaro, Rogério Roque (2009). Desenvolvimento local. In Cattani, Antonio David et al. (coord.), Dicionário internacional da outra economia (pp. 112-113). Coimbra: Almedina & CES, 345 páginas (pp. 108-113).
- Amaro, Rogério Roque (2016). A Sustentabilidade das Organizações de Economia Solidária - proposta de conceptualização e de avaliação”. Revista de Economia Solidária, 10, pp. 98-123.
- Amaro, Rogério Roque (2018). Manual de Práticas e Métodos sobre Grupos Comunitários. Lisboa: Leigos para o Desenvolvimento, 175 páginas (pp. 21-24).
- Amaro, Rogério Roque (2019). Desenvolvimento Sustentável. In: VVAA. Desenvolvimento Sustentável. Luanda: Mosaiko - Instituto para a Cidadania, 226 páginas (pp. 23-48).
- CERC - Conseil de l’emploi, des revenus et de la cohésion sociale (2008), La Cohésion Sociale - Séminaire 2007. Paris: Dossier nº 3 du CERC, pp. 5-6.
- Council of Europe - European Committee for Social Cohesion (2004), A new strategy for Social Cohesion. Strasbourg, p. 3.
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual.
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 – 2025.
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) (2013-2020).
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) (2013-2022).
- Guia para a Conceção de Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas, Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (junho2019).
- Guia para a Intervenção com a Comunidade Cigana nos Serviços de Saúde, 2007.
- Kit Pedagógico Romano Atmo, Alma Cigana, Câmara Municipal do Seixal.
- MATEUS, Augusto (coord.) (2005), Competitividade Territorial e a Coesão Económica e Social. Lisboa: Relatório elaborado pelo Consórcio liderado pela Augusto Mateus e Associados e que integra CIRIUS, Geoldeia e CEPREDE, Volume I (“As grandes questões conceptuais e metodológicas”), julho, p.71.
- OECD (2011), Perspectives on Global Development 2012: Social Cohesion in a Shifting World. Paris: OECD Publishing, p. 53.
- Plano Anual de Atividades, 2022, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Castelo Branco.
- Plano de Desenvolvimento Social de Matosinhos 2021 – 2024, Rede Social de Matosinhos, novembro 2020.
- Plano de Municipal Para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Castelo Branco (PMIND), 2021.
- Plano Estratégico de Desenvolvimento Social 2020-2030, Rede Social de Cascais, novembro 2019.

- Plano Local para a Integração das Comunidades Ciganas de Castelo Branco, Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social da Câmara Municipal de Castelo Branco, sob a coordenação do ACM, I.P (2019).
- Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Castelo Branco 2G (PMIM-CB 2G).
- Promover a Inclusão e o Sucesso Educativo das Comunidades Ciganas-Guião para as Escolas, abril 2019.
- Relatório Anual EAPN, 2021.
- Relatório de atividades e contas, Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (2021).
- UN - UNITED NATIONS (1995), The World Summit for Social Development - Copenhagen Declaration, the Ten Commitments. Copenhagen: UN Publishing, p. 1. Cf. também: UN (1995), Declaration and Programme of Action of the World Summit for Social Development. Copenhagen, UN Publishing, pp. 9-17.

10. WEBGRAFIA

- <https://educara.regiaodeaveiro.pt/>
- <https://ods.pt/>